

Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”

Mapeamento preliminar dos temas das pesquisas

Expediente

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Direção

Oscar Vilhena Vieira

Adriana Ancona de Faria

COORDENADORIA DE PESQUISA JURÍDICA APLICADA

Coordenação

Luciana de Oliveira Ramos

GRUPO ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Coordenação Executiva

Aline Gonçalves de Souza

Pesquisadora Sênior

Carolina Gabas Stuchi

Assistente de pesquisa

Marco Aurélio Barreto Lima

Pesquisadores associados: Bianca dos Santos Waks, Denise Dora, Eduardo Pannunzio, Flavia Regina de Souza, Leonel Pessoa, Mariana Vilela, Paula Raccanello Storto, Rafael Eldeman.

O projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil” é uma iniciativa do GIFE – Grupo de Instituto, Fundações e Empresas em parceria com o Grupo Estado e Sociedade Civil da Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP e IPEA - Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicáveis, com o financiamento da União Europeia, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR.



Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional

Você tem o direito de:

Compartilhar: copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

Adaptar: remixar, transformar e criar a partir do material.

O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

De acordo com os seguintes termos:

Atribuição: Você deve atribuir o devido crédito, fornecer um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer forma razoável, mas não de uma forma que sugira que o licenciante o apoia ou aprova o seu uso.

Não comercial: Você não pode usar o material para fins comerciais.

Sem restrições adicionais: Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

<http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0>

Índice

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA..... | 4 |
| 2. AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO PRELIMINAR..... | 6 |
| 2.1 MROSC..... | 7 |
| 2.2 ITCMD..... | 8 |
| 2.3 Doações..... | 9 |
| 2.4 Fundos Patrimoniais..... | 10 |
| 2.5 Próximos passos..... | 11 |
| 3. Sustentabilidade das Organizações da Sociedade Civil..... | 12 |
| 3.1 Referências acadêmicas e de conteúdo..... | 12 |
| 3.1.1. Referências acadêmicas..... | 12 |
| 3.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos..... | 13 |
| 3.1.3. Referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil..... | 14 |
| 4. MROSC..... | 15 |
| 4.1 Referências acadêmicas e de conteúdo..... | 15 |
| 4.1.1. Referências acadêmicas..... | 15 |
| 4.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos..... | 25 |
| 4.1.3. Referências de conteúdo produzida por organizações..... | 30 |
| 4.2. Referências de comunicação..... | 32 |
| 4.2.1 Artigos e notícias..... | 32 |
| 4.2.2 Vídeos..... | 33 |
| 4.3.3 Páginas na internet..... | 35 |
| 4.4 Fontes de dados..... | 35 |
| 5. ITCMD..... | 38 |
| 5.1 Referências acadêmicas e de conteúdo..... | 38 |
| 5.1.1. Referências acadêmicas..... | 38 |
| 5.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos..... | 41 |
| 5.1.3. Referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil..... | 43 |
| 5.2.Referências de comunicação..... | 43 |
| 5.3 Fontes de dados..... | 45 |
| 6. DOAÇÕES..... | 45 |
| 6.1 Referências acadêmicas e de conteúdo..... | 45 |
| 6.1.1. Referências acadêmicas..... | 45 |
| 6.1.2. Referências de conteúdo produzidos por órgãos ou entes públicos..... | 47 |
| 6.1.3. Referências de conteúdo produzido por organizações da sociedade civil..... | 47 |
| 6.2.Referências de comunicação..... | 52 |
| 6.3 Fontes de dados..... | 54 |
| 7. FUNDOS PATRIMONIAIS..... | 56 |
| 7.1 Referências acadêmicas e de conteúdo..... | 56 |
| 7.1.1. Referências acadêmicas..... | 56 |
| 7.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos..... | 57 |
| 7.1.3. Referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil..... | 57 |
| 7.2. Referências de comunicação..... | 58 |
| 7.3 Fontes de dados..... | 61 |

1. APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

O Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil” é uma iniciativa do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) em parceria com a Coordenadoria de Pesquisa Jurídica Aplicada da Fundação Getúlio Vargas da escola de Direito de São Paulo (CPJA/FGV Direito SP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com financiamento da União Europeia, no âmbito do programa EuropeAid/150217/DD/ACT/BR.

O objetivo geral é o de colaborar com a construção de um ambiente legal, jurídico e institucional saudável para a atuação das organizações da sociedade civil (OSCs) no Brasil. Para tanto, durante os três anos de duração do projeto (2017-2019), serão desenvolvidas ações de incidência em prol do fortalecimento da capacidade institucional da sociedade civil, bem como estratégias de advocacy orientadas à alterações normativas e regulatórias que ampliem as condições para a sustentabilidade política e econômica das OSCs. As ações serão desenvolvidas nas das frentes de (i) conhecimento, (ii) comunicação, (iii) incidência e (iv) articulação.

O presente mapeamento dá início ao projeto na frente de conhecimento. Trata-se de mapeamento preliminar de conteúdos, pesquisas, referências acadêmicas, referências de conteúdo elaboradas por organizações da sociedade civil e órgãos e entes públicos, materiais de comunicação e fontes de dados, com o objetivo de identificar e agrupar o que já foi produzido nos temas de pesquisa previstos no projeto, quais sejam: “MROSC”, “ITCMD”, “Doações”, “Fundos Patrimoniais”¹.

As opções metodológicas foram determinadas em comum acordo com a equipe do GIFE e da CPJA/FGV e trata-se de material que subsidiará a elaboração das pesquisas, sendo que, no momento oportuno de elaboração de cada uma, haverá a revisão e ampliação do levantamento aqui identificado.

O mapeamento está organizado em três blocos de referências:

a) **acadêmicas e de conteúdo**, que incluem livros, artigos acadêmicos, *papers* e pesquisas acadêmicas, assim entendidas como as que são produzidas no âmbito da academia (isto é, universidade, faculdade ou outra instituição de ensino superior), conduzida por pesquisadores que comumente são docentes, estudantes universitários e pesquisadores independentes. Além dessas referências, entendeu-se oportuno também incluir outras referências de conteúdo que, embora fora da dinâmica acadêmica, se apresentam como produções relevantes em razão da sua amplitude, qualidade e profundidade. Nesta subdivisão, incluem-se os materiais produzidos por organizações da sociedade civil, órgãos públicos e entes públicos, que são mais comumente localizados por meio de notas técnicas, estudos específicos, guias, cartilhas, manuais, relatos de estudos de casos e memórias institucionais;

¹ O mapeamento de “STF e STJ” será realizado em um documento a parte, tendo em vista que escopo relevante do estudo neste campo será justamente a sistematização das fontes de pesquisa já realizadas nas bases de dados de tais cortes.

b) **de comunicação**, que incluem reportagens, artigos de jornais, blogs, vídeos, sínteses de eventos, etc. O objetivo é captar os conteúdos dos debates e opiniões, especialmente para abarcar reflexões importantes que não foram, ou ainda não estão acompanhadas de produções acadêmicas e de conteúdo. Trata-se ainda de um insumo importante para subsidiar a estruturação de ações de advocacy eis que permite a identificação dos posicionamentos de determinadas organizações, órgãos e entes públicos referente à determinadas agendas;

c) **de dados**, que incluem as fontes de dados primários e secundários relacionados aos temas da pesquisa, notadamente os que oferecem uma visão geral do universo das organizações da sociedade civil.

A escolha de organizar o mapeamento a partir desses três blocos justifica-se em razão do objetivo de captar as diferentes faces do atual estágio dos temas das pesquisas. Para fins de identificação do histórico dos temas, entende-se que as referências acadêmicas e de conteúdo podem contribuir de maneira mais assertiva e sistematizada. Já a identificação do atual estágio dos debates se apresenta como mais evidente a partir das referências de comunicação, inclusive por meio de vídeos e testemunhos em debates. Por fim, o mapeamento das fontes de dados apresenta as informações quantitativas disponíveis nos temas de pesquisas, sinalizando as possíveis dificuldades em relação ao desenvolvimento de análises mais quantitativas.

Em relação ao método utilizado para o levantamento, para a identificação das referências acadêmicas e de conteúdo, foram realizadas buscas em bibliotecas físicas e em buscadores acadêmicos *on line*, a partir de palavras-chave e dos autores com produção relevante em cada uma das quatro áreas. Também foram analisadas páginas especializadas e páginas institucionais (tanto governamentais quanto de OSCs), referências na área.

Para as referências de comunicação foram levadas em consideração a repercussão dos temas de pesquisas na mídia tradicional e também os conteúdos produzidos pelas próprias organizações da sociedade civil, especialmente as que integram a Plataforma por um Novo Marco Regulatório das OSCs.

Já as fontes de dados foram identificadas a partir das bases de informações sobre as OSCs existentes no Brasil, especialmente as previamente identificadas e construídas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, no período em que conduziu uma agenda de conhecimento específica sobre o Marco Regulatório das OSCs.

O mapeamento contou com o acúmulo de conhecimento das equipes do GIFE e FGV que, nos últimos anos, vêm se dedicando à produção de conteúdo, dados e comunicação em temáticas relacionadas às organizações da sociedade civil. Por essa razão, considerou-se oportuno realizar um mapeamento dos conteúdos mais relevantes que possam fornecer elementos úteis para o desenvolvimento dos temas da pesquisa.

A descrição do mapeamento é indicada em ordem decrescente, com a organização de data de publicação da mais nova para a mais antiga, sem recorte de limite temporal específico na origem e com data final de levantamento até 30.06.2017. Embora seja amplo o marco temporal, o maior foco de busca foi nas produções recentes, notadamente de 2011 em diante, quando a agenda do Marco Regulatório das OSCs foi estruturada de maneira mais evidente.

A escolha da apresentação das referências dessa forma justifica-se pois, tendo em vista o caráter aplicado das pesquisas que serão desenvolvidas com o objetivo de subsidiar o advocacy, nos pareceu relevante contribuir para situar temporalmente as produções mais recentes na área.

A apresentação por ano, no mais novo para o mais antigo, está presente ao longo de todo o mapeamento, estando estruturada nas subdivisões dos blocos: (i) referências acadêmicas e de conteúdo; (ii) referências de comunicação, e; (iii) fontes de dados. A apresentação de cada referência nestes blocos, após a ordenação temporal, está por ordem alfabética, com indicação das informações de autoria, título do documento, local e ano de publicação e, sempre que possível, breve resumo a partir de elaboração própria ou baseada no resumo fornecido pela publicação e, quando aplicável, o local de disponibilização da versão eletrônica do documento.

As referências que têm aplicação em mais de uma frente de pesquisa foram citadas apenas uma vez, na primeira oportunidade, com exceção daquelas que, pela especificidade da abordagem, foram inseridas em mais de um item para melhor visualização como referência relevante.

A seguir, apresenta-se a avaliação acerca do mapeamento realizado e sugestões para a sua aplicação prática, seguido da transcrição das referências identificadas e selecionadas.

2. AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO PRELIMINAR

O tema da sustentabilidade das organizações da sociedade civil é entendido neste projeto como transversal, eis que dará o suporte para as ações de incidência, comunicação, articulação e produção de conteúdo. Está conectado a um espectro amplo de relações estabelecidas entre a ação coletiva das organizações, e as concepções políticas e os mecanismos (públicos e privados) de enfrentamento das questões sociais com os quais o projeto deve dialogar.

Assim, em exploração inicial sobre as referências no campo sobre a temática da sustentabilidade das organizações, vê-se que, há análises sobre aspectos políticos, filosóficos e até mesmo ideológicos, nas quais o tema é muitas vezes discutido pelo viés da legitimidade e de qual é o papel das organizações da sociedade civil. Nesse sentido, avalia-se por exemplo as influências das OSCS a depender do regime de organização do estado, bem como questões como: se há alinhamento de negócios entre financiador e financiado, se há algum tipo de cooptação pelo recebimento de recursos governamentais e como é o engajamento das pessoas físicas para determinadas iniciativas, por exemplo.

Outra perspectiva identificada, muito relevante, é a da sustentabilidade ambiental, que possui extensa literatura e ações de incidência. Trata-se de um viés de análise bastante característico da atuação de movimentos de sociedade civil organizada, que se aproxima a este objeto de estudo, sem com ele se confundir.

Do ponto de vista econômico e financeiro propriamente dito, percebe-se que há, em geral, a avaliação das fontes de recursos, públicas e privadas utilizadas pelas organizações. Nessas produções, é comum verificar a descrição sobre as potencialidades de exploração das fontes e debates sobre as suas dificuldades e possibilidades de aperfeiçoamento. Nessa perspectiva, vê-se que há um detalhamento sobre os mecanismos de utilização de incentivos fiscais e benefícios tributários por meio de guias, manuais e cartilhas, bem como sobre as ferramentas de gestão que podem auxiliar na sustentabilidade econômica das organizações, como métodos de captação de recursos, estratégias de marketing, transparência na elaboração de relatórios, etc.

Considerando o caráter transversal do tema da sustentabilidade das organizações da sociedade civil, sistematizaram-se as referências acadêmicas e de conteúdo, deixando para explorar os demais blocos, a partir do mapeamento das pesquisas específicas, a seguir descritas.

2.1 MROSC

Sob a sigla “MROSC”, referente ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, estão previstas duas pesquisas específicas no âmbito do Projeto referentes ao processo de implementação da Lei n. 13.019/2014. A primeira é uma pesquisa de avaliação de percepção sobre a implementação para as OSCs e poder público e a segunda, sobre o processo de regulamentação da lei em nível federal, nos estados e em três municípios selecionados.

Tal objeto de estudo parte da necessidade de considerar o monitoramento e a avaliação da aplicação da recente legislação sobre parcerias entre as organizações da sociedade civil e o poder público (Lei n.13.019/2014). Pretende-se, assim, acompanhar a evolução de sua regulamentação nos diversos entes da federação – normas infralegais como decretos e portarias no nível federal, estadual e municipal – constituindo uma ação constante deste projeto, sintetizada em relatório de pesquisa. Além da União, o estudo irá levantar dados nos 26 estados brasileiros e em três municípios de diferentes perfis econômicos e socioterritoriais, de modo a oferecer um panorama que possa exemplificar a efetivação da nova lei, as consequentes inovações e os novos arranjos institucionais que ela irá demandar.

Em paralelo ao acompanhamento da evolução dos aspectos jurídico-institucionais referentes ao processo de regulamentação, a pesquisa se propõe a identificar a percepção de gestores públicos e de OSCs sobre os impactos trazidos pela nova normativa. Pretende-se selecionar um grupo diverso de organizações e órgãos públicos que celebrem parcerias entre si. Assim, os resultados da pesquisa de percepção além de criar diagnósticos, poderão apoiar na identificação de questões estratégicas que apontem para a demanda de mais atuação, seja nas frentes de comunicação, para divulgação de oportunidades, seja na frente de incidência,

caso se perceba entraves estruturantes que demandem o pleito por alteração regulatória, seja na frente de articulação para a criação de espaços de diálogo focados.

Considerando a data recente da entrada em vigor da Lei, para fins deste mapeamento preliminar, entendeu-se pertinente incluir publicações mais gerais sobre as relações de contrato e de parceria entre governo e OSCs, que podem ter influenciado nas opções legislativas atuais. Inclusive, considerou-se referências que discutem o tema da avaliação legislativa. Priorizaram-se publicações posteriores à sanção da Lei 13.019/2014 ou do seu decreto federal regulamentador - Decreto n. 8.726/2016, tendo sido selecionadas referências gerais, não aprofundando nos enfoques setorializados (ex. assistência social, saúde, etc.).

Numa primeira leitura do universo mapeado, verifica-se que as publicações se concentram em torno dos avanços e retrocessos da lei em tese, considerando as críticas ao modelo convenial que vigorava anteriormente ou da interpretação da lei, com o objetivo de sua operacionalização. Há uma relevante produção acadêmica e de conteúdos tanto por órgãos e entes públicos, quanto por organizações da sociedade civil. Diferentemente do que se verificou nas demais pesquisas específicas, na temática do MROSC há uma equivalência em relação as iniciativas de produção de conteúdo entre poder público e OSCs. Para os demais temas, o protagonismo das OSCs e a menor produção acadêmica é característica relevante.

Em relação às referências de comunicação percebe-se que o tema ainda não mobilizou a grande mídia de maneira relevante, havendo, no entanto, uma significativa quantidade de chamadas para a realização de cursos e seminários relacionados à lei.

Já em relação às referências de dados, cabe destacar a existência de bases bastante consistentes para apoiar a pesquisa, em especial o Mapa das OSC, gerido pelo IPEA, que é partícipe do projeto.

2.2 ITCMD

Em relação ao ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, o projeto se propõe a observar o impacto das políticas fiscais brasileiras sobre as Organizações da Sociedade Civil, visando reduzir as barreiras tributárias para as doações a organizações sem fins lucrativos.

Para tanto, serão realizados estudos empíricos e interdisciplinares para traçar o cenário regulatório brasileiro sobre o ITCMD e suas consequências econômicas e tributárias, incluindo possíveis soluções no âmbito legislativo e administrativo. Por ser um tributo de competência estadual, entende-se que será necessária a sistematização das distintas formas de sua aplicação em cada estado da federação – o que se dá tanto em relação às hipóteses de incidência, às alíquotas, quanto sobre requisitos para reconhecimento da isenção, situações de corresponsabilidade, entre outros.

Tal avaliação poderá subsidiar ações de *advocacy* com vistas à simplificação burocrática e a qualificação do debate sobre os casos de imunidade ou isenção, dado o caráter público dos donatários. Além do mapeamento das regras existentes, o objetivo fundamental é

que, após a definição dos principais entraves, também se possa apontar as possíveis soluções regulatórias em âmbito estadual e federal.

Na análise preliminar de referências acerca do tema, em continuidade aos estudos já desenvolvidos pela equipe da CPJA da FGV Direito SP sobre este objeto de estudo, verifica-se que há expressiva produção acadêmica envolvendo a avaliação do ITCMD a partir do viés da sucessão, isto é, em relação à tributação sobre heranças. Há menos produção relacionada às doações, e ainda menos, em relação às doações às organizações da sociedade civil. No entanto, verifica-se a existência de estudos específicos realizados com o objetivo de comparar o tratamento dado pelas normas estaduais em relação ao tratamento das doações para entidades privadas sem fins lucrativos.

Sobre as referências de conteúdo, vê-se que há mais produção de iniciativa de órgãos públicos, provavelmente em razão da presença do elemento tributário, de competência dos entes estaduais. Essa predominância não chega a ser significativa, mas aponta fator relevante para as ações de incidência que vierem a ser realizadas.

Em relação às referências de comunicação, vê-se que há debates sobre a temática desde a agenda do marco regulatório das OSCs, com destaque para o I Diálogo Intersetorial do Marco Regulatório das OSCs: Financiamento e Sustentabilidade Econômica e em organizações, havendo continuidade e aprofundamento do debate por iniciativa de organizações como o GIFE, IDIS e APF e suas associadas. Em relação aos dados, alguns esforços importantes já foram feitos, mas há carência na obtenção de informações quantitativas. Tal cenário se apresenta como desafiador já que o levantamento de dados primários dependerá do contato com sistemas tributários complexos e em interação com cada secretaria de fazenda que, de um modo geral, não oferece fonte regular e atualizada de dados sobre doações para OSCs.

2.3 DOAÇÕES

Em relação à pesquisa sobre doações de pessoas físicas às OSCs, a concepção do estudo parte de um prisma com diversas abordagens e orientações e buscará contemplar uma rede interdisciplinar de dados e apontamentos que torne mais completa e útil a pesquisa tanto para estudiosos que venham a se deparar com esta proposta, quanto para aqueles que estão ambientados e imersos no cotidiano das Organizações.

Dessa maneira, a produção de conhecimento buscará conhecer e analisar as experiências nacionais e internacionais sobre como a legislação atual trata o tema, sobretudo quanto aos incentivos fiscais atrelados ao processo de doações, por meio de pesquisa comparada sobre o papel das doações no fortalecimento das OSC e seus aspectos regulatórios.

Ainda que o maior foco da pesquisa esteja centrado na análise das legislações, o estudo procurará, ao mesmo tempo, compreender o papel das doações de pessoas físicas às OSCs nos diferentes contextos, tanto do ponto de vista econômico como político e cultural, e quais as suas possíveis formas de indução para além das mudanças regulatórias.

Preliminarmente, vislumbramos que a produção acadêmica é muito incipiente, principalmente na área jurídica. As menções ao tema foram identificadas em capítulos de

livros sobre direito civil, direito tributário ou direito do terceiro setor, mas de maneira muito singela, em geral apenas transcrevendo os conceitos do código civil e por essa razão, não foram selecionadas para constar como referência neste mapeamento. Mesmo as publicações acadêmicas de destaque, como é o caso da “Arquitetura Institucional de Apoio às Organizações da Sociedade Civil no Brasil”, elaborada pela Articulação D3 e FGV, parecem inaugurar o debate acadêmico sobre o tema eis que possuem poucos estudos indicados como referências bibliográficas. A pouca produção de estudos na área também foi verificada no mapeamento das referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos brasileiros. Tal cenário foi inclusive objeto de confirmação junto à entrevista informal realizada com Diretor da ABCR – Associação Brasileira de Captadores de Recursos que se dedica ao estudo desta temática.

Cenário bastante diverso foi verificado no mapeamento das às referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil, notadamente por diversas fundações familiares e organismos de representatividade no setor. Neste agrupamento há ampla gama de artigos e pesquisas que se dedicaram ao tema das doações, principalmente em perspectiva internacional.

Nessas referências de conteúdo há estudos regulatórios, descrevendo a dinâmica normativa que incide sobre o tema e alguns são ainda mais profundos e exploram informações sobre impacto, dados do setor e do perfil das doações e doadores. Muitas referências são em formato de guias e cartilhas para auxiliar os captadores de recursos, bem como subsidiar a utilização dos instrumentos de incentivo fiscal pelos doadores e pelas próprias organizações.

Em relação às referências de comunicação, vê-se que há um relevante material produzido por organizações da sociedade civil que buscam alertar seus pares, doadores e beneficiários acerca de medidas eficazes e crescentes para angariar doações dos particulares, sempre na busca de garantir a sustentabilidade, transparência e a continuidade dos trabalhos realizados.

Acerca dos dados, há alguns avanços importantes na produção de conteúdo que estão sendo desenvolvidos no Brasil atualmente, com destaque para o Censo GIFE e para a Pesquisa Doação Brasil (IDIS), que regularmente avaliam e reportam as impressões sobre o perfil dos doadores, a forma que são realizadas, os valores e tantas outras informações de extrema importância para os fins deste projeto.

2.4 FUNDOS PATRIMONIAIS

Em relação aos fundos patrimoniais, considerando que este instituto carece de aplicação efetiva no Brasil e está em discussão no congresso nacional, a pesquisa buscará realizar a sistematização das pesquisas nacionais e internacionais sobre esta figura jurídica específica; mapear e analisar implicações dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, bem como sistematizar informações que aprofundem o entendimento dos aspectos regulatórios e econômicos para fins de auxiliar na utilização dessa figura pelas Organizações da Sociedade Civil brasileiras.

No mapeamento realizado, em relação às referências acadêmicas e de conteúdo, verifica-se que há esforços no sentido de defesa deste instrumento, apoiando-se em análises

comparadas e em estudos de casos. As referências de conteúdo são notadamente de iniciativa de organizações da sociedade civil, não tendo sido identificada produção de conteúdo diretamente por órgãos ou entes públicos, com exceção dos projetos de lei elaborados no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal. No entanto, sendo tema a ser tratado em mapeamento legislativo específico, optou-se por não os indicar neste mapeamento.

Em relação à comunicação, verificamos uma escassez de notícias e publicações midiáticas, sendo mais restrita entre as organizações interessadas na temática. Nesse sentido destacam-se referências de iniciativa do IDIS e uma articulação entre patrocinadores e apoiadores que viabilizou o I Fórum Internacional de Endowments Culturais, com o apoio do BNDES.

Quanto às fontes de dados, não se identificaram sistematizações gerais de dados sob a ótica nacional. Os “estudos de caso” têm sido apresentados como fontes secundárias para verificação da aplicação prática deste instrumento.

2.5 PRÓXIMOS PASSOS

Nos itens a seguir, apresenta-se o resultado detalhado do mapeamento preliminar dos temas das pesquisas do Projeto “Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil”, considerando as referências mais relevantes para subsidiar o desenvolvimento das pesquisas. A partir dele, entende-se ser possível o aprofundamento e ampliação, com avaliação crítica das referências inicialmente identificadas.

Vislumbra-se como possibilidade de aplicação prática desta primeira organização, a alimentação do sistema “Sinapse” do GIFE, da “Biblioteca Digital” da FGV, bem como as plataformas “Mapa das OSCs” do IPEA e “Participa.br” da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Considerando que o mapeamento e a análise da produção de conhecimento relacionada aos temas das pesquisas serão atividade constante ao longo do desenvolvimento do Projeto, esforços como esse podem, desde já, auxiliar para fomentar a disseminação e dos conteúdos relacionados à agenda de sustentabilidade das OSCs.

3. Sustentabilidade das Organizações da Sociedade Civil

3.1 Referências acadêmicas e de conteúdo

3.1.1. Referências acadêmicas

SANTOS, Luís. ML Socioeconomia: Solidariedade, economia social e as organizações em debate. São Paulo: Salta, 2014.

DEGENSZAJN, André et al. Arquitetura Institucional de Apoio às Organizações da Sociedade Civil no Brasil. 2013.

PERSSON, Erik; NETO, Luís Moretto. Desenvolvimento institucional de organizações da sociedade civil: gestão social ou gestão estratégica? Apresentado em ISTRILAC, s/d.

VISSER, Wayne. "Os 50+ importantes livros em sustentabilidade." São Paulo: Peirópolis, 2012.

ARTICULAÇÃO D3. Caracterização da Atual Arquitetura Institucional de Apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Brasil. Termos de Referência, 2011.

SANTOS, Tacilla da Costa; SIQUEIRA, Sá. As Diferentes Dimensões da Sustentabilidade em Uma Organização da Sociedade Civil: Uma Análise da Prática Social do Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 2, n. 2, 2010.

ARNALDO OLAK, PAULO; SLOMSK, VALMOR; OLAK ALVES, Cássia Vanessa. As publicações acadêmicas da pesquisa contábil no Brasil, no âmbito das organizações do terceiro setor. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 2, n. 1, 2008.

ARAÚJO, E.; MELO, V.; SCHOMMER, P. O Desafio da Sustentabilidade Financeira e suas Implicações no papel social das Organizações da Sociedade Civil. V ISTRILAC: Lima, 2005.

ALVIM, f. m. e TEODÓSIO, a. s. s. Gestão da Cooperação Internacional: perspectivas e desafios para as ONGs. In: Anais XV Encontro nacional dos cursos de graduação em Administração. Florianópolis: Angrad, 2004.

TEIXEIRA, Ana Claudia C. Identidades em construção: as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização. Annablume, 2003.

AVRITZER, I. e SANTOS, b. s. Para ampliar o cânone democrático. In: santos, b. s. (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MENEGHETTI, Sylvia Bojunga. Comunicação e Marketing: Fazendo a diferença no dia-a-dia de Organizações da Sociedade Civil. – Coleção gestão e sustentabilidade - 2ª ed – São Paulo: Global, 2003

DOMENEGHETTI, Ana Maria Martins de Souza. Voluntariado: Gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos. Editora Esfera, 2001.

CHIANCA, Thomaz. Desenvolvendo a cultura de avaliação em organizações da sociedade civil – São Paulo : Global, 2001 – Coleção gestão e sustentabilidade.

BENICIO, João Carlos. Gestão Financeira para organizações da sociedade civil – São Paulo : Global, 2000 – Coleção gestão e sustentabilidade.

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunha. ONGs brasileiras: um campo institucional com novos significados. Revista Proposta. Rio de Janeiro, ano, v. 28, p. 12-15, 1999.

BRESSER-PEREIRA, l. c. Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado. In: _____ . et al. (Orgs.). Sociedade e Estado em transformação. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

LANDIM, Leilah; BERES, Neide. As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos. Rio de Janeiro: Universidade de Johns Hopkins/Instituto de estudos da Religião, 1999.

LANDIM, Leilah; GIUMBELLI, Emerson. Ações em sociedade: militância, caridade, assistência etc. Nau Editora, 1998.

IOSCHPE, Evelyn Berg. 3 § setor: desenvolvimento nacional sustentado. 1997.

DURÃO, Jorge Eduardo Saavedra et al. As perspectivas de parceria com instituições da cooperação internacional. 1995.

LANDIM, Leilah. A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão impossível. Rio de Janeiro: UFRJ, v. 2, 1993.

3.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos

LOPES, l. c. f. e TEIXEIRA, p. Um estímulo a cultura de doações no Brasil. In: Congresso em foco, set. 2014.

LOPEZ, f.; LOPES, l.; FEIJOLO, b. e SANTANA, d. A interação entre as organizações da sociedade civil e o governo federal: colaboração nas políticas públicas e aperfeiçoamentos regulatórios possíveis. In: monasterio, l.; soares, s. e neri, m. (Eds.). Brasil em desenvolvimento 2014. Brasília: IPEA, 2014.

LOPEZ, Félix; BUENO, Natália. Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010). 2012.

GONZALEZ, Manuel Jose Forero; PEREIRA, Ricardo Mendes. *Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional (Cobradi): o Brasil e os fundos multilaterais de desenvolvimento.* 2012.

CRUZ, Celia Meirelles. *Captação de diferentes recursos para organizações sem fins lucrativos – Coleção gestão e sustentabilidade– 2ª ed. – São Paulo : Global, 2003*

KISIL, Rosana. *Elaboração de projetos e propostas para organizações da sociedade civil – 2ª ed. – São Paulo : Global, 2002. – Coleção gestão e sustentabilidade.*

COELHO, Simone de Castro Tavares. *Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos – 2ª ed. – São Paulo : Editora SENAC São Paulo, 2002.*

ALVES, m. a. *Terceiro setor: o dialogismo polêmico. Dissertação de Doutorado em Administração de Empresas. São Paulo: fgv/eaesp, 2002.*

NEDER, Ricardo Toledo. *Crise socioambiental: estado & sociedade civil no Brasil, 1982-1998. Annablume, 2002.*

ARMANI, Domingos et al. *O desenvolvimento institucional como condição de sustentabilidade das ONGs no Brasil. Aids e Sustentabilidade: sobre as ações das Organizações da Sociedade Civil. Brasília: Ministério da Saúde, Série C, n. 45, 2001.*

AFONSO, Carlos Alberto. *Desenvolvimento, Cooperação Internacional e as ONGs. In: Encontro Internacional de OGNs e o Sistema de agência das Nações Unidas. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD-, 1992.*

3.1.3. Referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil

ARMANI, d. “OSCs no Brasil: A relevância dos atores”. In *Organizações da sociedade civil: protagonismo e sustentabilidade. Recife/Baueri: Instituto C&A, 2013.*

DA SOCIEDADE CIVIL, Observatório et al. *O dinheiro das ONGs: Como as Organizações da Sociedade Civil sustentam suas atividades-e porque isso é fundamental para o Brasil.* 2014.

Organizações da sociedade civil: protagonismo e sustentabilidade / textos de Domingos Armani... [et al.]; organização de Domingos Armani; ilustrações de Cris Eich. – 1. ed. – Barueri, SP: Instituto C&A, 2013.

Foundations for Civic Impact: Advocacy and Civic Engagement Toolkit for Private Foundations. Center for Lobbying in the Public Interest. 2010.

GOUVEIA, Taciana; DANILIAUSKAS, M. *Sustentabilidade das ONGs no Brasil: Acesso a recursos privados. Rio de Janeiro: ABONG, 2010.*

ARMANI, d. Sustentabilidade: desafio democrático. In: Fiege, h.j. ONGs no Brasil: perfil de um mundo em mudança. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

BARBOSA, m. n. l. Imunidade e isenção fiscal para as ONGs. São Paulo: Abong, 2003.

4. MROSC

4.1 Referências acadêmicas e de conteúdo

4.1.1. Referências acadêmicas

MENDES, Michele Diniz. MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - DE ACORDO LEI Nº 13.019/2014, QUE INSTITUI O MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC), E O DECRETO Nº 8.726/2016. Belo Horizonte: Ed. Forum, 2017.

A presente obra busca, a partir de uma abordagem dinâmica, apresentar aos leitores os contornos da Lei nº 13.019/2014, que instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e do Decreto nº 8.726/2016, que a regulamentou. A crescente importância das relações estabelecidas entre o Poder Público e o terceiro setor para a implementação de políticas públicas aliada à necessidade de uma melhor compreensão do novo regime jurídico, tão esperado tanto pelos gestores públicos quanto pelas próprias organizações da sociedade civil, instigou os autores a encarar a árdua tarefa de sistematizar os referidos diplomas legais em nove capítulos que abordam desde os fundamentos, diretrizes e âmbito de aplicação da norma até as sanções aplicáveis em decorrência da execução irregular do objeto da parceria.

MOTTA, Fabrício; MÂNICA, Fernando Borges; OLIVEIRA, Rafael Arruda (Coords.). Parcerias com o terceiro setor: as inovações da Lei nº 13.019/14 – Belo Horizonte: Fórum, 2017.

A presente obra traz trabalhos elaborados por uma série de estudiosos da área, que se debruçaram sobre alguns dos principais temas objeto de tratamento legal, como o regime jurídico trazido pela nova lei, a autonomia federativa para legislar sobre parcerias, o objeto e a natureza das parcerias com o terceiro setor, a integração normativa da nova lei com a Lei das Organizações Sociais e a Lei das OSCIPs, o procedimento de manifestação de interesse social (PMIS), o chamamento público e as hipóteses de contratação direta, o plano de trabalho e a possibilidade de alteração do objeto e do prazo do ajuste, a remuneração de dirigentes, a prestação de contas e os reflexos da lei anticorrupção e lei de acesso à informação nas entidades do terceiro setor.

RENZETTI, Bruno Polonio. Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil à luz do Direito Administrativo Global. Revista Digital de Direito Administrativo, v. 4, n. 1, p. 92-111, 2017.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/120400>

Uma democracia que se pretende verdadeiramente participativa deve conter com diversos players em seus processos decisórios, não somente os atores estatais. O Terceiro Setor é o segmento mais profícuo para a criação de atores não-estatais capacitados e preparados para influenciar no processo decisório de políticas públicas. Tais atores não se resumem a atuações dentro dos limites territoriais de seus Estados originários. Atualmente, há grande intercâmbio

de atores transnacionais. No Brasil, o Terceiro Setor é importante segmento da sociedade organizada. A Lei 13.019/2014 buscou estabelecer algumas diretrizes para o funcionamento das OS e OSCIPs. O presente artigo versa sobre as atividades da sociedade civil organizada dentro de um contexto transnacional, utilizando-se do instrumental do Direito Administrativo Global para compreender como se desenvolve a relação entre a nova legislação e a atual conjuntura internacional no que se refere ao tratamento do Terceiro Setor em nível transnacional.

SANTANA, Jair Eduardo; ARAUJO, Viviane Fernandes De; ARRUDA, Sirley De Oliveira; VALADARES, Maria Do Carmo De Campos. Lei das Parcerias Lei 13.019/2014: Comentários e Prática para a implementação. Belo Horizonte: Ed. Forum, 2017.

Os autores apresentam neste livro as ferramentas práticas indispensáveis à implementação da Lei 13.019/2014; lições acerca da teoria necessária à compreensão do novo regime. Este livro foi propositadamente concebido em linguagem simples e objetiva, considerando os impactos da Lei nº 13.019/2014 para os órgãos públicos e as entidades do Terceiro Setor, a quem se mostra quais procedimentos deverão ser adotados para sua implantação (com modelos sugestivos) especialmente no que toca à/aos: Regulamentação da Lei no âmbito Municipal; Criação das Comissões que são necessárias; Documentos relacionados à seleção impessoal das entidades do Terceiro Setor; Seleção por dispensa ou inexigibilidade; Monitoramento, acompanhamento e execução (aplicação dos recursos públicos transferidos); Prestação de contas e demonstrações de que os recursos foram efetivamente aplicados na forma pactuada e que atingiram o alcance social pretendido.

DE SOUZA ZANELATO, Marina Franciane Franciane et al. REFLEXOS DA LEI Nº 13.019/2014 (MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL) SOBRE A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: BREVES APONTAMENTOS SOBRE O CASO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 12, n. 12, 2016.

Disponível em:
<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/view/5511>

O objetivo do presente trabalho é demonstrar os reflexos do Marco Regulatório da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), mais especificamente suas vantagens e desvantagens em entidades do terceiro setor de Presidente Prudente/SP, A Lei traz a necessidade de aprimoramento das instituições e alinhamento às novas diretrizes. Sendo assim, se faz necessária uma nova mentalidade, não apenas no que tange à forma de captação de recursos públicos para a sustentabilidade das OSCs3, mas também na qualidade e qualificação dos serviços ofertados, pois com a qualificação e planejamento, o novo marco regulatório proporcionará mais vantagens do que desvantagens às OSCs.

DE PAULA, FELIPE. Avaliação Legislativa no Brasil: limites e possibilidades. Tese de Doutorado. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2016.

Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2395116/mod_resource/content/1/avalia%C3%A7%C3%A3o%20legislativa%20no%20brasil_felipe%20de%20paula_tese_2016.pdf

A presente tese de doutorado discute limites e possibilidades de desenvolvimento de uma nova política legislativo-regulatória no Brasil, entendida como política pública voltada ao aperfeiçoamento do processo de elaboração de instrumentos normativos e, fundamentalmente, ao incremento da qualidade das normas. Apresenta as dificuldades da política legislativo-regulatória vigente no Brasil, especialmente em âmbito federal, e sugere alternativas para seu avanço. Assume-se que o uso progressivo de evidências, bons diagnósticos, avaliações de alternativas e resultados (exames ex ante e ex post), bem como o uso de testes, experimentos e inputs oriundos da abordagem comportamental (em especial os nudges), podem conduzir a intervenções normativas mais qualificadas. No entanto, também se defende que, dada a difusão sem convergência de políticas legislativo-regulatórias das últimas décadas, elementos contextuais (políticos, econômicos e institucionais) devem ter absoluta centralidade na análise relativa aos processos de implantação e execução. Ao final, propõe-se um novo desenho para a política legislativo-regulatória brasileira. Respeitados alguns pressupostos, sugere-se a já tradicional análise de impacto regulatório, mas com foco especial em eventuais ganhos de organização e controle. Também se sugere o incremento do uso de avaliações ex post, do uso de testes e experimentos legislativos, bem como a internalização de descobertas da abordagem comportamental, que propugna intervenções mais efetivas e de baixo custo.

DE SOUZA BECHARA, Juliana et al. Parcerias da Administração Pública com as entidades privadas sem fins lucrativos na Lei nº 13.019/2014 e a questão da univocidade conceitual do “terceiro setor” DOI: <http://dx.doi.org/10.18839/2359-5299/repats.v2n2p70-85>. Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor, v. 2, n. 2 Jul/Dez, p. 71-86, 2016.

Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/6557>

O trabalho considera os estudos já produzidos sobre a reforma do marco jurídico das parcerias entre as entidades do terceiro setor e o Estado e as recentes propostas institucionais sobre o tema. O objeto do presente artigo é refletir sobre a questão da univocidade conceitual do “terceiro setor”. Uma das questões que orientaram a proposta desta reflexão foi a mudança de terminologia utilizada pelo grupo de trabalho constituído pela Presidência da República para designar as entidades sem fins lucrativos e que deu ensejo ao conteúdo da Lei nº 13.019/2014.

LUIZ, Luciana Oliveira et al. O papel da administração pública na fiscalização e controle das organizações da sociedade civil. 2016.

Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/3770>

Este trabalho tem por objetivo analisar o papel da Administração Pública na fiscalização e controle da aplicação de recursos públicos por parte das organizações da sociedade civil, considerando o marco regulatório do terceiro setor e a incidência da lei de improbidade administrativa nesses casos. O estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e documental, com revisão de literatura e consulta à legislação relacionada à temática. Primeiramente, apresenta-se o contexto de surgimento e evolução do terceiro setor no Brasil. Em seguida, é analisada a relação das organizações do terceiro setor com o setor público. Por fim, discutimos a incidência da Lei de Improbidade Administrativa nos casos de repasse de recursos públicos para essas organizações, destacando as medidas nas quais o poder público

se empenha para evitar o desvio dos recursos, através da fiscalização e controle. As considerações finais apontam que o avanço da Legislação veio trazer um maior equilíbrio nas relações das Organizações da Sociedade Civil com a Administração Pública em todos os poderes, possibilitando assim que as ONG's realizem e concretizem ações em prol da sociedade.

NETO, Silva et al. O novo marco regulatório do terceiro setor (Lei n. 13.019/2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015) e a ampliação do processo de "democratização" na sociedade civil brasileira. O novo marco regulatório do terceiro setor (Lei n. 13.019/2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015) e a ampliação do processo de "democratização" na sociedade civil brasileira, 2016.

Disponível

em:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/102802/silvaneto_edson_novo_marco.pdf?sequence=1

Artigo sobre a Lei 13.019/2014, esclarecendo que a referida lei respondeu aos anseios sociais de preencher as lacunas que permeavam o microsistema normativo que regula o fenômeno das entidades integrantes do terceiro setor, o qual pauta-se precisamente pelo interesse público da atividade. Na visão do autor o advento desse "Novo Marco Regulatório", trouxe uma série de desafios à comunidade jurídica, porquanto até que se estabeleçam consensos acerca da interpretação dos textos legais e de sua justa aplicação a casos concretos, há de se balizar inúmeras perspectivas, as quais serão determinantes para as atividades exercidas pelas Organizações da Sociedade Civil.

MENDONÇA, Patricia Maria Emerenciano de. Parcerias para Provisão de Políticas Públicas entre Governo e OSCs- Organizações da Sociedade Civil: Balanço Bibliográfico e Agenda de Pesquisa para Contexto Brasileiro. XL EnANPAD, 2016.

Diante da importância do tema nos últimos anos no país, o avanço desta agenda de pesquisa representa um importante passo para a produção de novos estudos que possam não apenas alavancar o debate acadêmico sobre o tema, como promover insights para as práticas. Este estudo realiza uma revisão bibliográfica acerca das parcerias entre governo e OSCs buscando sistematizar suas diferentes vertentes analíticas, para então, propor um modelo de análise que combinem diferentes abordagens e que possa orientar pesquisas futuras, tecendo consideração sobre o contexto acadêmico e prático sobre o tema no Brasil.

MENDONÇA, Patricia; FALCÃO, Domenica Silva. Novo Marco Regulatório para a realização de parcerias entre Estado e Organização da Sociedade Civil (OSC). Inovação ou peso do passado? Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 21, n. 68, 2016.

Disponível

em:

<http://search.proquest.com/openview/d7d6dec3a660c49e16a57dae2df95fca/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2040929>

As parcerias entre Estado e Organização da Sociedade Civil (OSC) são um fenômeno observado em vários países. No Brasil, esse evento também tem tido uma relevância crescente para a disponibilização de serviços públicos. A regulação desses relacionamentos traz em si uma visão particular do Estado com relação à sociedade civil, tendo impactos na elaboração e execução de políticas públicas. Este trabalho discute as limitações e os avanços desse

processo, com destaque de como foi a mobilização para se chegar ao novo marco regulatório e a realização da sistematização dos principais pontos de mudança. Argumenta-se que um novo marco jurídico não é suficiente para, sozinho, modificar a trajetória de uma política pública. O que se observa é uma bagagem cultural e um legado institucional e normativo que pendem excessivamente para o controle e que têm se exacerbado nos últimos anos por todas as esferas da Administração Pública. Apesar da articulação das OSC em torno da agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e do retorno positivo a partir da aprovação da Lei 13.204/15, muitos desafios ainda se impõem.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. "Mecanismos de participação social no marco regulatório das organizações da sociedade civil: avanços e retrocessos introduzidos pela Lei nº 13.019/14 e Decreto nº 8.726/16." Fórum, 2016.

O artigo analisa a lei e regulamento que compõe o MROSC e identifica três mecanismos principais de participação social na gestão das parcerias: (i) participação dos conselhos de políticas públicas na gestão das parcerias; (ii) participação das OSCs no(s) Conselho(s) de Fomento e Colaboração; (iii) Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

SANTOS, Veríssimo Nascimento Ramos dos. A agenda do marco regulatório das organizações da sociedade civil: uma análise da lei n. 13.019/2014. 2016.

Disponível em: <http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2069>

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Direito Administrativo no curso de Pós-Graduação Lato sensu do Instituto Brasiliense de Direito Público- IDP. O presente estudo busca evidenciar as principais mudanças trazidas pela Lei nº. 13.019/2014 e pela Lei n. 13.204/2015, que instituíram o marco regulatório das organizações da sociedade civil. O processo de regulação que vinha historicamente esquecido toma novos rumos a partir da edição da nova lei, que traz novos instrumentos jurídicos voltados para a contratualização com o Estado, em homenagem à segurança jurídica. Analisa-se, portanto, a agenda do novo marco regulatório, explorando os avanços e os pontos de instabilidade do novo panorama legal.

SILVA, Michelle Marry Marques da. As parcerias entre o setor público e as entidades privadas sem fins lucrativos como meio para a viabilização de políticas públicas: marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC) e a necessidade de procedimento licitatório para escolha da entidade parceira. 2016.

Disponível em: <http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2182>

O papel do Estado na concretização das políticas públicas está relacionado às modificações de perfil processadas no Estado por conta dos paradigmas constitucionais modernos (Estado Liberal, o Estado Social e o Estado Democrático de Direito), esse papel vai ser alterado e sua intensidade será medida de acordo com o modelo de Estado que venha a ser adotado. Dessa maneira, no modelo atual de Estado, a sociedade civil passa a realizar, em parceria com o Estado, a prestação de serviços públicos considerados não exclusivos do Estado. Assim, a criação das Organizações Sociais resultou das concepções traçadas no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado como forma de viabilizar políticas públicas e efetivar os direitos prestacionais. O Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1923/DF decidiu pela constitucionalidade do art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/1993 e delineou a

interpretação constitucional a ser atribuída à Lei das Organizações Sociais. A Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade civil possibilitou avanço no procedimento de escolha da entidade parceira com o estabelecimento do chamamento público para a escolha da entidade que irá firmar parceria com o Estado. Portanto, este trabalho pretende demonstrar que com as alterações processadas no Estado e a necessidade de repensar a forma de prestação dos serviços públicos ter a colaboração da iniciativa privada, com a escolha desse ente parceiro de forma transparente e respeitando os princípios constitucionais pode resultar na viabilização das políticas públicas necessárias para a sociedade, logo, na efetivação dos direitos prestacionais.

STORTO, Paula Raccanello. QUESTÕES DE IMPACTO FEDERATIVO DECORRENTES DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E A LEI 13.019/2014. IN: Revista Brasileira de Direito do Terceiro Setor, n. 20 jul/dez 2016 – Editora Fórum, São Paulo.

A adequada implementação da Lei nº 13.019/2014, de abrangência nacional, a partir da agenda definida no programa do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, traz entre os seus desafios a necessidade de harmonizar as recentes mudanças promovidas em âmbito federal, nos estados e municípios. Dentre as tendências de impacto federativo para esta compatibilização está a necessidade de se efetivar a desvinculação do direito de firmar parcerias à prévia certificação; a revogação das legislações locais de Utilidade Pública; e a harmonização das normas locais que ainda inviabilizam a remuneração de dirigentes. Ao adotar estas medidas na revisão de suas legislações próprias, estados e municípios estarão a proporcionar as bases normativas necessárias para extrair o potencial de benefícios trazidos pela nova legislação para as relações de parceria entre o Poder Público e organizações da sociedade civil.

WOLFF MORO, Rosângela. Regime Jurídico das Parcerias das Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública-Lei no 13.019/14. Matrix Editora, 2016.

O livro é um manual de consulta para entender melhor as novas regras de parcerias entre entidades – agora chamadas de Organizações da Sociedade Civil – e a Administração Pública direta e indireta de todas as esferas, de acordo com a Lei no 13.019/14, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. A obra abarca a extinção parcial dos convênios e os novos instrumentos jurídicos que serão obrigatoriamente adotados, na forma de acordo de cooperação, termo de colaboração e termo de fomento, analisando os casos em que cada um dos modelos pode ser adotado e seus requisitos. É feita também uma abordagem das qualificações que podem ser obtidas pelas organizações, mas que não são mais exigência da nova lei.

FREITAS, Aline Akemi. Os alicerces da nova Lei de Fomento e de Colaboração (Lei n. 13.019/2014): para um controle por resultado. Revista de Direito do Terceiro Setor, 2015.

TEIXEIRA, Josenir. Campo de Incidência da Lei Federal n. 13.019/14: Contrato de Gestão e Termo de Parceria. In: Alexandre Venzon Zanetti (Org.). Coletânea Direito e Saúde 2015. Confederação Nacional de Saúde, 2015.

Disponível em: <http://ojs.eniac.com.br/index.php/Anais/article/view/344>

As entidades sem fins lucrativos [denominadas Organizações da Sociedade Civil – OSC – pela Lei n. 13.019/14] e os governos municipais e estaduais estão em polvorosa em relação à aplicabilidade das novidades trazidas pela Lei n. 13.019/14. Para o autor, a lei positivou práticas há muito tempo realizadas por algumas entidades. Trata-se de norma estruturante e de abrangência nacional que busca incrementar as parcerias entre o Primeiro e Terceiro Setores. Este artigo discute a sua aplicação, ou não, aos Contratos de Gestão e aos Termos de Parceria, instrumentos jurídicos específicos e diretamente relacionados às qualificações de entidades como Organização Social [OS] ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público [OSCIP] pelos entes políticos.

VIOLIN, Tarso Cabral. Terceiro Setor e as parcerias com a administração pública: uma análise crítica. Atualizado conforme a lei das OSC - Organizações da Sociedade Civil (lei 13.019/2014) e a decisão do STF na ADIn 1.923 sobre a Lei 9.637/98/ Tarso Cabral Violin - 3. ed. rev. e ampl. - Belo Horizonte: Fórum, 2015.

A presente obra é fruto da dissertação de Mestrado em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Nela, o Professor Tarso Cabral Violin realiza uma análise crítica do ideário do “terceiro setor”, no contexto do neoliberalismo e do gerencialismo, e aprofunda o tema das parcerias entre a Administração Pública e as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos; criticando as ONGs, que de contestadoras passaram, em sua maioria, a ser “parceiras” do Estado, como substitutas dele; informando os questionamentos que existem quanto ao próprio termo “terceiro setor”; defendendo a sociedade civil organizada, mas não como autor responsável pelas questões sociais. Baseando-se em autores como Antonio Gramsci, Carlos Nelson Coutinho, Carlos Montaña, Celso Antônio Bandeira de Mello, Romeu Felipe Bacellar Filho, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Boaventura de Souza Santos, entre outros, o autor estuda o Estado, a sociedade civil, os serviços sociais, o princípio da subsidiariedade, a Administração Pública (patrimonialismo, burocracia e gerencialismo), o Estado ampliado gramsciano, os movimentos sociais e, por fim, esmiúça temas jurídicos como as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos (associações, fundações, etc.), entidades paraestatais, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), parcerias com o “terceiro setor” (contratos administrativos, convênios, contratos de gestão e termos de parceria), a relação entre as licitações e o “terceiro setor”, a terceirização e a privatização via “terceiro setor” e a Ordem Social da Constituição. Portanto, a presente obra é essencial para os estudiosos do “terceiro setor”, seja em seu aspecto jurídico ou não, assim como para os interessados no Direito Administrativo, principalmente em temas como as licitações e os acordos de vontade firmados entre a Administração Pública e o “terceiro setor”. A 3ª edição, além de atualizada, trata da nova Lei das Organizações da Sociedade Civil – OSC, a Lei 13.019/2014; assim como comenta a Decisão do STF na ADIn 1.923, sobre a Lei das Organizações Sociais (Lei 9.637/98).

CRUZ, Mauri J. V.; BORDIN, Erica Bonfim; MACIEL, Ana Lúcia Suárez. Reflexões sobre o marco regulatório de acesso a recursos públicos pelas Organizações da Sociedade Civil Brasileira. In: Bordin, Erica Bonfim; Maciel, Ana Lúcia Suárez (orgs.) A face Privada na Gestão das Políticas Públicas, 2014.

Disponível em: <http://saci.secom.planalto.gov.br/jspui/handle/11451/1049>

O presente texto pretende propor uma breve reflexão sobre o resultado do processo de mobilização das organizações sociais brasileiras para a conquista de um marco jurídico próprio, visando o seu fortalecimento como verdadeiros institutos da democracia no país. Breve porque vários poderiam ser os aspectos e âmbitos a serem abordados, mas, em função do pouco tempo, prioriza-se a análise dos resultados obtidos até este momento do processo, qual seja, a aprovação da Lei Federal 13019, de agosto de 2014, e o estágio da negociação da sua regulamentação.

FREITAS, Aline Akemi. Direito à cultura e terceiro setor: a democracia, o encorajamento e o controle por resultado. 2014. 243 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

O presente trabalho tem por objetivo sustentar a efetivação de controles gerenciais pautados nos resultados das parcerias que são celebradas entre o Estado e as entidades componentes do terceiro setor, na consecução das políticas públicas culturais realizadas por meio da atividade de fomento da Administração Pública. Para tanto, apresenta as diretrizes estruturantes e as características do Estado pós-moderno e da função promocional do direito, que destacam a atuação do Poder Público em colaboração com outros atores, através de instrumentos de contratualização negociados que utilizam estrutura de um direito contemporâneo e democrático, para atingimento do interesse público de forma mais eficiente. Partindo-se, então, desta visão reformulada do relacionamento do Estado com o terceiro setor, o estudo demonstra e consolida, por meio da análise de decisões do Tribunal de Contas da União, os efeitos prejudiciais da manutenção de técnicas de controle instituídas com base em modelos burocráticos do fomento público no domínio social. Identificada, no entanto, a omissão da legislação na estruturação de um modelo de controle por resultados, a presente pesquisa demonstra a existência de arcabouço jurídico suficiente no ordenamento jurídico pátrio para estabelecimento de técnicas de controle mais contemporâneas e condizentes com a atividade de fomento da Administração Pública e das ações promovidas pelas entidades, em colaboração com o Estado, na consecução do direito à cultura.

PANNUZIO, Eduardo. Nota técnica sobre projeto de lei 7.168/2014 ("Novo Marco Regulatório das OSCs"), CPJA/FGV, 2014.

Disponível em: <http://cpja.fgv.br/publicacao/nota-tecnica-sobre-projeto-de-lei-71682014-novo-marco-regulatorio-oscs>

Esta nota técnica aponta os principais aspectos problemáticos no projeto de lei (PL) n. 7.168/2014, que estabelece normas gerais para parcerias entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Foi escrito na época de tramitação avançada na Câmara dos Deputados, após o PL já ter sido aprovado pelo Senado Federal como PLS 649/2011. O texto considerado para fins da presente análise é aquele que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, em 11/12/2013.

STORTO, Paula Raccanello. Liberdade de Associação e o Desafio das Organizações da Sociedade Civil no Brasil. Dissertação de Mestrado. FD/USP, 2014.

O presente estudo tem por objetivo identificar de que forma o direito de liberdade de associação vem sendo aplicado com relação às organizações da sociedade civil no Brasil. A partir da análise das diferentes dimensões da liberdade de associação e das normas que tratam das organizações da sociedade civil no Brasil pós Constituição Federal de 1988,

apresentamos os principais desafios a serem superados para que as organizações da sociedade civil sejam tratadas de forma a melhor garantir o direito de liberdade de associação e um marco regulatório mais adequado ao seu desenvolvimento. _____

STORTO, Paula Raccanello; Reicher, Stella Camlot. ELEMENTOS DO DIREITO DO TERCEIRO SETOR E O MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. IN: Revista Pensamento e Realidade, 2014.

Disponível

em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/viewFile/21226/15653>

O Estado brasileiro, enquanto Estado Democrático de Direito, tem a participação ativa da sociedade na gestão dos temas de interesse público como princípio, e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (OSCs) como elemento de desenvolvimento nacional. As OSCs viabilizam esse envolvimento da sociedade e ampliam a esfera de interação entre o público e o privado. No entanto, não obstante o papel que exercem em prol da democracia e da construção da cidadania, no âmbito das relações de colaboração que estabelecem com o próprio Estado, sua liberdade de organização e atuação tem sido objeto de limitações, principalmente por parte dos órgãos de controle no âmbito dos instrumentos de parceria. O presente artigo tem como objetivo, após contextualizar juridicamente as OSCs, apresentar algumas reflexões sobre o tema das relações de parceria entre Estado e organizações da sociedade civil em nosso país.

CPIA, Fundação Getúlio Vargas. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Cenário atual e estratégia de avanço, 2013

Disponível

em:

http://participa.br/articles/public/0008/5680/marco_regulatorio_das_oscs_FGV.pdf

A publicação contém dois artigos elaborados pela equipe do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV: Em busca da ousadia: Comentários sobre o anteprojeto de lei apresentado pelo Grupo de Trabalho “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil” e “Para além da norma: reflexões sobre as instituições de regulação das organizações da sociedade civil de interesse público”. Neles, os autores se propõem a discutir o marco legal das OSCs no Brasil e em outros países, o estado jurídico atual das relações de parceria firmadas com a Administração Pública e a necessidade de uma nova regulação no país. O texto trata da estratégia jurídica e institucional adotada pelo governo federal e do fortalecimento da liberdade de associação no território nacional.

DORA, Denise. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Cenário Atual e Estratégias de Avanço. 2013.

O presente estudo tem por objetivo apresentar uma análise sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e, para esse fim, está estruturado em duas partes centrais. Na primeira (seção 2), são feitas algumas considerações sobre a metodologia de trabalho empregada na construção do anteprojeto de lei. Em seguida, na segunda parte (seção 3), o foco volta-se para o mérito da proposta, com vistas a destacar tanto seus aspectos positivos quanto aqueles aparentemente problemáticos. O documento se encerra com uma breve conclusão contendo algumas propostas de encaminhamento, a curto prazo, para o avanço dessa pauta.

SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. Legislação e políticas públicas: a lei enquanto instrumento de ação governamental. Tese de doutorado. FD/USP, 2013.

Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-22042013-112422/pt-br.php>

A tese tem por objetivo analisar o papel da legislação enquanto prática institucional de estruturação das políticas públicas. Pretende-se oferecer uma estrutura conceitual que auxilie na compreensão do modo como leis são desenhadas, da forma como administradores comportam-se diante destes arranjos legislativos, da capacidade de tais atos normativos de influenciar a atividade de implementação de programas governamentais, bem como a relação existente entre determinadas estratégias legislativas e os resultados das políticas públicas. Para tanto, esta tese se baseará nos pressupostos e fundamentos de uma teoria da legislação capaz de fornecer as ferramentas analíticas necessárias para a identificação das potencialidades e limitações de diversos instrumentos de engenharia legislativa para promover o controle político da administração e a efetividade das políticas públicas. Ver-se-á que a formulação de uma lei envolve escolhas não só sobre o conteúdo das políticas públicas, mas também sobre aspectos formais das normas jurídicas e dos procedimentos de tomada de decisão administrativa que constarão do texto legislativo. Cabe, portanto, à teoria da legislação fornecer subsídios para a escolha das normas substantivas e procedimentais mais adequadas à realização dos objetivos de uma política pública.

PANUNZZIO, Eduardo. Pautas para o aperfeiçoamento do fomento público às OSCs no Brasil. em Patricia M. E. Mendonça, Mario Aquino Alves, Fernando do A. Nogueira, organizadores. Arquitetura Institucional de Apoio às Organizações da Sociedade Civil no Brasil. São Paulo: FGV, 2013.

Disponível em: https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/livro_articulacaod3.pdf

O presente artigo tem por objetivo apresentar três ponderações suscitadas pela leitura do Relatório: (1) o fato de a arquitetura estatal de apoio favorecer um determinado perfil de OSCs: aquelas que atuam em áreas nas quais já há uma tradição de envolvimento comunitário (assistência social, educação e saúde), notadamente quando prestam serviços à população; (2) a ausência de uma instância de coordenação dos vários canais de fomento público existentes no âmbito federal; e (3) a hipótese de que os problemas relativos ao papel do Estado como apoiador da sociedade civil são mais de ordem institucional do que propriamente normativa – e, se isso for certo, repensar as instituições responsáveis por aplicar, zelar e desenvolver a legislação deve se tornar uma prioridade na agenda de aperfeiçoamento do marco regulatório das OSCs no Brasil. Além disso, apontar um aspecto – o apoio público por meio de incentivos fiscais – que poderia ser melhor aprofundado em eventuais investigações futuras.

SOUZA, Rodrigo Pagani de. Controle estatal das transferências de recursos públicos para o terceiro setor. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

Esta tese descreve, primeiramente, qual é o direito vigente em matéria de controle estatal das transferências de recursos públicos da União para o terceiro setor. Em segundo lugar, aponta alguns dos principais problemas deste direito. Finalmente, sugere soluções para o seu aperfeiçoamento. Como ponto de partida para essas três vertentes de investigação, a tese

trabalha com a hipótese de que tal controle é disciplinado por uma complexa teia de textos normativos que necessita ser reformada. O resultado das investigações é a confirmação desta hipótese, à medida que são reunidas evidências de que o quadro normativo geral é demasiado complexo, lacônico, excessivamente talhado pela via infralegal, descompassado com a Constituição Federal e ainda ineficaz a despeito de suas últimas reformas, demandando, sim, uma reforma legislativa. Com inspiração em projetos e anteprojetos de lei, assim como nas experiências espanhola e estadunidense pertinentes ao assunto e, ainda, levando em conta o diagnóstico de problemas efetuado, a tese defende seis medidas para reforma da legislação brasileira. Sustenta que tais medidas podem contribuir para a solução de parcela importante dos problemas da legislação vigente, tornando o controle estatal das transferências de recursos públicos para o terceiro setor mais democrático e consentâneo com os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade, motivação e eficiência.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado (1999).

Neste texto, o sociólogo Boaventura de Sousa Santos traça a trajetória de surgimento do Terceiro Setor no cenário global, sua relação com o desenvolvimento do capitalismo e as transformações na organização do Estado. Para o autor, o Terceiro Setor pode desempenhar papel fundamental na democratização do Estado e das relações sociais, uma vez fortalecidos os valores da cooperação, da solidariedade, da participação e da prioridade da distribuição sobre a acumulação.

4.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos

BRASIL. Entenda o MROSC ilustrado: do Planejamento à Prestação de Contas (Lei 13.019/2014 e Decreto 8.728/2016, Brasília, 2016

http://www.participa.br/articles/public/0045/6207/Entenda_o_MROSC_ilustrado_2_.pdf
Entenda o MROSC ilustra as fases da implementação e execução da Lei 13.019/2014 e de seu Decreto regulamentador no âmbito federal, Decreto 8.726/2016.

BRASIL. Entenda o MROSC Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Lei 13.019/2014, Brasília, 2016

Disponível em: http://www.participa.br/articles/0039/9448/LIVRETO_MROSC_WEB.pdf
Publicação da Secretaria Geral da Presidência da República que contendo orientações sobre o que muda com a Lei n. 13.019/2014, que dispõe sobre as regras para as parcerias entre as OSCs e a administração pública federal, estadual, distrital e municipal, com destaque para as etapas da parceria: Planejamento, Seleção e Celebração, Execução, Monitoramento e Avaliação e Prestação de Contas. A publicação inclui o texto da própria Lei n. 13.019/2014, atualizada com as alterações trazidas pela Lei n. 13.204/2015.

Manual MROSC do Governo do Espírito Santo - Eixo: Compras e Contratos

Disponível

https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/apostila_marcoregulatorio16_1.pdf

em:

Agenda do MROSC e sua relevância para o ciclo das políticas públicas. Princípios, fundamentos e legislação aplicada às OSCs e suas relações com o Estado. Modalidades de contratualização entre o Estado e OSCs. Instrumentos de parcerias entre as OSCs e o Estado.

OLIVEIRA, Dimitri Leonardo Santana Martins de. Perspectivas da relação poder público – sociedade civil com a entrada em vigência da Lei nº 13.019/2014. Repositório ENAP, 2016

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2476>

O objetivo deste trabalho foi mapear as primeiras impressões, tanto em atores do Poder Público quanto da sociedade civil, ensejadas pela entrada em vigência do MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - em 23 de janeiro de 2016. Para tanto, em primeiro lugar, foi realizada uma revisão bibliográfica versando sobre o histórico do caminho feito pelas Organizações da Sociedade Civil de meados dos anos 1990 até a chegada do MROSC com a lei nº 13.019/2014. A metodologia utilizada foi a realização de entrevistas semi-estruturadas com atores da sociedade civil e do Poder Público. A partir destas entrevistas foi constatado que o MROSC está sendo bem recebido, com a promessa de racionalizar e dinamizar as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil. Por fim, foram apontadas as lacunas ainda existentes nos estudos que versam sobre a consolidação da democracia e na construção de um país justo e fraterno.

FEMINELLA, Anna Paula et al. A parceria necessária entre o Estado e as organizações da sociedade civil para garantir aos idosos o direito a uma vida digna. 2016.

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2528>

O caso fictício narra os desafios para o desenvolvimento de uma política de bem-estar para o idoso em um estado brasileiro. A narrativa aborda questões relativas à ampliação do debate público sobre envelhecer com dignidade, a importância da convivência familiar para o idoso, o Estatuto do Idoso e as iniciativas de assistência social do governo que dão apoio à população idosa, tais como o Sistema Único de Assistência Social (Suas), os Centros de Referência de Assistência Social e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Cras e Creas). Além disso, o caso também discute o papel das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atendem à população idosa e que possuem expertise na área, as ferramentas disponíveis – Mapa das OSCs e Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social (CNEAS) – e a Lei de Fomento e Colaboração (nº 13.019/2014) que institui novas regras para celebração e parcerias entre Estado e OSCs.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Repasses públicos ao Terceiro Setor: Manual Básico, 2016.

Disponível

em:

https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/repasses_publicos_terceiro_setor.pdf

Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre todas as formas de repasses públicos para as OSC, trazendo conceitos e diferenciando os tipos de contratualização possíveis e seus requisitos.

BRASIL. MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: A CONSTRUÇÃO DA AGENDA NO GOVERNO FEDERAL – 2011 a 2014, Brasília, 2015.

Disponível em: http://www.participa.br/articles/public/0014/9447/MROSC_2015.pdf

A publicação trata do processo de construção da agenda voltada para o aperfeiçoamento do ambiente jurídico e institucional relacionado às OSCs e suas relações de parceria com o Estado. Entre as conquistas, destaca-se a edição da Lei de Fomento e de Colaboração (Lei 13.019/2014). Ao longo dos capítulos são abordados o universo das OSCs no Brasil; os desafios para a sustentabilidade das OSCs; e as principais pesquisas publicadas no último ciclo.

SILVA, Thiago Carlos da. Siconv para Convenentes. ENAP, 2015

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2390>

Este documento trata de instrumentos de transferências voluntárias da união, portal de convênios e siconv.

LOPEZ, Felix et al. A interação entre Organizações da Sociedade Civil e Governo Federal: colaboração nas políticas públicas e aperfeiçoamentos regulatórios possíveis. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.

Em 2014, o IPEA comemorou seus 50 anos com o lançamento do livro Brasil em Desenvolvimento 2014, que busca reunir contribuições para as políticas públicas que possam ser implementadas no horizonte da próxima década, nas mais diversas áreas. O capítulo sobre colaboração entre Governo Federal e OSCs avalia como o papel proeminente desempenhado por essas organizações no início da terceira onda de democratização no Brasil inseriu na agenda a discussão sobre o lugar por elas ocupado na esfera pública, na consolidação democrática e na gestão de políticas públicas, tornando o sistema político mais responsivo.

LOPEZ, Felix Garcia; ABREU, Rafael. A participação das ONGs nas políticas públicas: o ponto de vista de gestores federais. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.

Disponível em:

http://participa.br/articles/public/0008/5677/ponto_de_vista_dos_gestores_federais.pdf

Produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o estudo A Participação das ONGs nas Políticas Públicas: o Ponto de Vista de Gestores Federais traz as percepções de gestores da alta burocracia federal quanto à decisão de implementar políticas públicas por meio da cooperação com organizações não governamentais (ONGs). A pesquisa sistematiza os motivos que animam a cooperação, as vantagens e desvantagens da implementação por meio de ONGs em face da burocracia pública e, por fim, os papéis relativos atribuídos ao Estado/burocracia e às ONGs nas políticas.

DE FIGUEIRÊDO LOPES, L. V. C., de Araujo Júnior, E. A., de Souza, A. G., & de SantAna. As parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil no Brasil: a formação de uma agenda de mudança institucional e regulatória, ISTR, 2013

Disponível em:

http://www.participa.br/articles/public/0007/8100/Novena_Conferencia_Regional_SG.doc

O artigo traz os aperfeiçoamentos jurídicos e institucionais relacionados ao universo das organizações da sociedade civil (OSCs) no Brasil. Também são apresentados dados relativos

às parcerias firmadas por entidades privadas sem fins lucrativos com a Administração Pública Federal entre os anos de 2003 a 2011 a partir dos resultados parciais da pesquisa "Organizações da Sociedade Civil e suas parcerias com o governo federal", realizada pela Fundação Getúlio Vargas. Apresentado na Novena Conferencia Regional da International Society for Third Sector Research, realizada em Santiago do Chile, em agosto de 2013.

DE FIGUEIRÊDO LOPES, L. V. C. D. F., SOUZA, S. C., SANT'ANNA, D. D., HERNANDEZ, M. V., ARAÚJO JÚNIOR, E. A. D., SOUZA, A. G. D., & MACEDO, A. T. D. Fomento e colaboração: Uma nova proposta de parceria entre Estado e Organizações da Sociedade Civil, Secretaria-Geral da Presidência da República, 2013

O texto apresenta os resultados do grupo de trabalho interministerial, com participação da sociedade civil, que propôs novas regras para a relação de fomento e colaboração da Administração Pública Federal com as entidades privadas sem fins lucrativos, visando apontar soluções inovadoras para os dilemas identificados na gestão dessas parcerias.

LOPEZ, Felix, and Leonardo Barone. "As entidades sem fins lucrativos e as políticas públicas federais: tipologia e análise de convênios e organizações (2003-2011). IPEA, 2013.

Disponível em:

http://participa.br/articles/public/0008/5679/tipologia_e_analise_de_convencios_oscs.pdf

Realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o estudo apresenta os convênios firmados entre o governo federal e as entidades privadas sem fins lucrativos no Brasil entre 2003 e 2011. Baseado nas informações disponibilizadas pela pesquisa Fasfil (Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos), publicada em 2012, e em dados oficiais, a pesquisa retrata os convênios detalhadamente, apresentando os valores firmados, ministérios concedentes e tipos de entidade convenientes. Os dados utilizados permitem entender o papel que as entidades tiveram em políticas públicas federais ao longo dos últimos anos.

NETO, Fernando Lima. Relação com o Estado na visão das ONGs: uma sociologia das percepções. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013.

Neste texto, discutem-se os resultados da pesquisa realizada pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Desigualdades da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Nied/UFRJ) sobre percepções de dirigentes de organizações não governamentais (ONGs) no que tange às relações entre Estado, mercado e sociedade civil no Brasil.

SALGADO, Valéria Alpino Bigonha. Uma análise crítica dos modelos de parceria entre o poder público e entidades do terceiro setor. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), 2013.

O artigo analisa modelos de parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil, aprofundando fundamentos legais e iniciativas de execução já promovidas pelo governo federal. Aborda um conjunto de alternativas institucionais e legais para a solução de situações de insegurança jurídica envolvendo a relação entre Estado e Terceiro Setor.

LOPEZ, Félix; BUENO, Natália. Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010). Comunicado Ipea. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2012

O texto apresenta a pesquisa sobre transferências federais a entidades sem fins lucrativos. Os comunicados do Ipea têm por objetivo antecipar estudos e pesquisas feitas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, propondo um diálogo objetivo e qualificado sobre os temas abordados.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, núcleo de estudos avançados do terceiro setor da pontifícia universidade católica de São Paulo (NEATS/PUC-SP). Modernização do sistema de convênios da administração pública com a sociedade civil (Pensando o Direito, v. 41). Brasília: Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), 2012.

Disponível em: <http://participa.br/osc/documentos-de-referencia/modernizacao-convenios.pdf>

A pesquisa trata do sistema de convênio, uma das formas de parceria entre organizações da sociedade civil e o poder público, propondo aprimoramentos e instrumentos de institucionalização. Integra o Projeto Pensando o Direito, desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL), em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) cujo objetivo é fortalecer o diálogo institucional entre Estado e academia. Esta edição foi produzida pelo Neats/PUC/SP

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Estatuto jurídico do terceiro setor e desenvolvimento: conectividade essencial ao fortalecimento da cidadania, à luz dos 20 anos da Constituição de 1988. Revista de Direito do Terceiro Setor-RDTS, Belo Horizonte, ano, v. 3, 2009.

Este trabalho pretende enfrentar o papel do Terceiro Setor como agente promotor do direito fundamental ao desenvolvimento, colocando em destaque a pertinência e a necessidade da edição de um Estatuto Jurídico do Terceiro Setor, como instrumento vocacionado a estabelecer diretrizes e princípios voltados ao fomento, ao reforço e à ampliação do exercício da liberdade de associação, com vistas ao fortalecimento da cidadania no Brasil.

SALGADO, Valéria, ANTERO, Samuel A. (org.) Relações de Parceria entre Poder Público e Entes de Cooperação e Colaboração no Brasil. Instituto para o Fortalecimento das Capacidades Institucionais – IFCI. Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Editora IABS, Brasília – DF, Brasil – 2012.

O texto discute as diferentes formas de atuação das OSCs e OSIPs junto ao Poder Público antes do advento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, levantando as dificuldades, os problemas e as formas de se contratar e se relacionar com a Administração.

SÉRIE PENSANDO O DIREITO. Estatuto Jurídico do 3º Setor: pertinência, conteúdo e possibilidades de configuração normativa. Ministério da Justiça, 2009

Disponível em: http://participa.br/articles/public/0008/5722/estado_democratico_3setor.pdf

O texto apresenta uma pesquisa temática sobre a legislação brasileira referente ao Terceiro Setor e busca compará-la internacionalmente. Integra o Projeto Pensando o Direito,

desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL), em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cujo objetivo é fortalecer o diálogo institucional entre Estado e academia.

4.1.3. Referências de conteúdo produzida por organizações

ABONG. Pesquisa Abong sobre decretos e editais de chamamento público com base na Lei nº 13.019/2014, 2017. (título provisório - aguardando finalização e divulgação)

A pesquisa faz uma primeira análise dos 15 decretos publicados em âmbito estadual, com base na Lei nº 13.019/2014, verificando a coerência de tais decretos em relação à própria lei. Também analisa 20 editais de chamamento públicos posteriores à edição do novo marco regulatório, sendo seis federais, oito estaduais e seis municipais.

ABLAS, Claudia Regina et al. LEI 13.019 E A GESTÃO SUSTENTÁVEL. *Caleidoscópio*, v. 1, n. 7, p. 197-209, 2016.

Disponível em: <http://ojs.eniac.com.br/index.php/Anais/article/view/344>

O presente artigo tem por objetivo, dentro do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, traçar um paralelo dos artigos estabelecidos pela Lei 13.019/14, especificamente no que tange ao Planejamento, Mobilização de Recursos e Gestão de Processos como formas de controle para efetivar uma Gestão Sustentável.

ABONG; OBSERVATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL. Cartilha: Lei 13.019/2014: Fortalecer a sociedade civil e ampliar a democracia, Comitê Facilitador da Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil, 2015.

Disponível em: <https://observatoriosc.files.wordpress.com/2015/06/cartilha-plataforma-online.pdf>

A cartilha apresenta um histórico da aprovação da nova lei, apontando os ganhos da sociedade civil e os problemas que ainda precisam ser enfrentados e dá dicas para a adaptação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) às novas exigências. Além disso, traz também os pontos prioritários da Plataforma para novas mudanças legislativas, entre elas a criação de fundos de fomento para pequenas organizações, simplificação tributária para OSCs e a criação de mecanismos de incentivo para doações individuais.

Análise da Cobertura da Imprensa Brasileira sobre as OSCs. ANDI, 2014

Disponível em: http://issuu.com/andi_midia/docs/analise-de-midia_oscs_16dez-2014-1

Produzida pela ANDI - Comunicação e Direitos, a pedido da Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil com o apoio da Fundação Avina e Aliança Interage, a pesquisa fez uma análise de conteúdo sobre matérias de 40 jornais impressos e 4 revistas de circulação nacional para verificar a tendência da cobertura sobre Organizações da Sociedade Civil. No total, foram analisadas 2.369 notícias, o que equivale a uma estimativa de 24.621 matérias publicadas ao longo de seis anos.

Entenda o MROSC de A a Z. Abong, 2014

Disponível em: <https://observatoriosc.files.wordpress.com/2014/07/entenda-o-mrosc-de-a-a-z.pdf>

A aprovação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, agora Lei 13.019/14 traz avanços na relação de parceria entre governo e OSCs. As perguntas e respostas apresentadas estão organizadas a partir desses avanços propostos pelo projeto de lei, que se apresenta de forma estruturante, e considera os aspectos gerais e as fases essenciais das parcerias: planejamento, seleção, execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas, e as responsabilidades e sanções aplicáveis aos gestores públicos e privados.

Towards a new relation of partnership between civil society organisations and the State: The legal framework for civil society organisations and Law 13.019 in Brazil, ICNL, 2014

Disponível em:
http://www.icnl.org/research/library/files/queue/Scardone_ICNL_FINAL.pdf

A luta por um marco regulatório para as organizações da sociedade civil, Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), 2013

O artigo discute o Marco Regulatório para as OSCs, sua construção e possibilidades de efetivação. Mediante uma reconstrução histórica da trajetória do Marco e da comparação com casos da América Latina, o texto aborda a agenda recente e os novos desafios que se apresentam ao governo federal e às organizações da sociedade civil.

Acesso das organizações de defesa de direitos e bens comuns aos fundos públicos federais. Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), 2012

Disponível em:
http://participa.br/articles/public/0008/5721/fundos_publicos_relatorio_final.pdf

O relatório demonstra o estágio atual da institucionalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil. O estudo analisa o Plano Plurianual 2012/2015 e a Lei Orçamentária Anual de 2012, destacando a importância desses instrumentos para o fortalecimento das parcerias com a sociedade e a necessidade de um marco legal de referência para a consolidação institucional da participação social no país.

PANNUNZIO, Eduardo; LARROUDÉ, Elisa Rodrigues Alves; OLIVEIRA, Flavia Regina de Souza; SOUZA, Aline Gonçalves de. Perspectivas para o marco legal do terceiro setor, GIFE, 2009.

Disponível em:
http://gife.issuelab.org/resource/perspectivas_para_o_marco_legal_do_terceiro_setor?utm_campaign=convite_-

[_roda_de_conversa_mrosc_juridico&utm_medium=email&utm_source=RD+Station](http://gife.issuelab.org/resource/perspectivas_para_o_marco_legal_do_terceiro_setor?utm_campaign=convite_-)

A existência de um ambiente regulatório moderno, claro e estável é fator fundamental para promover a expansão e a qualificação do investimento social privado no Brasil. Com base nessa premissa, o GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas desenvolve, desde 2003, ações com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da legislação brasileira do terceiro setor, construindo um ambiente mais favorável ao investimento social e à atuação das

organizações da sociedade civil. Essa publicação tem como objetivo orientar a atuação de advocacy do GIFE.

4.2. Referências de comunicação

4.2.1 Artigos e notícias

ABONG, Orientação Jurídica. “Aspectos Gerais da Lei 13.019/2014”, de nov.2015
<http://www.abong.org.br/final/download/Boletim7.pdf>

ABONG, Orientação Jurídica. “Lei 13.019/2014 entrará em vigor em 23 de janeiro de 2016 com nova redação – conheça as principais mudanças”, de dez.2015
<http://www.abong.org.br/final/download/Boletim8.pdf>

APF, “Lei 13.019/2014 oferece maior segurança jurídica nas parcerias com a administração pública”, de 22.02.2017
<http://www.apf.org.br/fundacoes/index.php/noticias/todas-as-noticias/2757-lei-13-019-2014-oferece-maior-seguranca-juridica-nas-parcerias-com-a-administracao-publica.html>

CÁRITAS BRASILEIRA, “Lei amplia possibilidades de financiamento das organizações”, de 16.05.2016
<http://caritas.org.br/lei-amplia-possibilidades-de-financiamento-das-organizacoes/33463>

CESE, “Lançamento do Ponto de Gestão MROSC terá conferência com Daniel Rech”, de 19.05.17
<https://www.cese.org.br/7095-2/>

GIFE, “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil entra em vigor em janeiro”, de 18.01.2016.
<http://gife.org.br/marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil-entra-em-vigor-em-janeiro/>

GIFE, “Especialistas debatem sobre parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Estado”, de 21.11.2016
<http://gife.org.br/especialistas-debatem-sobre-parcerias-entre-organizacoes-da-sociedade-civil-e-o-estado/>

GIFE, “Municípios brasileiros enfrentam o desafio da implementação do MROSC”, de 20.02.2017
<http://gife.org.br/municipios-brasileiros-enfrentam-o-desafio-da-implementacao-do-mrosc/>

IDIS, “Organizações Sofrem Com Alterações Confusas e Arbitrárias das Normas”, diz Procuradora”, de 01.01.2014

Disponível em: <http://idis.org.br/organizacoes-sofrem-com-alteracoes-confusas-e-arbitrarias-das-normas-diz-procuradora/>

SOUZA, Aline; WAKS, Bianca. Novo Marco Regulatório para ONGs. São Paulo, 07 Mar. 2016.
<http://www.valor.com.br/legislacao/4467916/novo-marco-regulatorio-para-ongs>

STORTO, PAULA. Aprovadas novas regras para o Marco Regulatório das OSCs. *Folha de São Paulo*, 2015.

<http://m.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/colunas/2015/12/1721615-aprovadas-novas-regras-para-o-marco-regulatorio-das-oscs.shtml>

PANUNZZIO, Eduardo. Estado e ONGs: o problema está na lei?. *Huffpost Brasil*. 07 Abr. 2014.
http://cpja.fgv.br/sites/cpja.fgv.br/files/estado_e_ongs_o_problema_esta_na_lei.pdf.

PANUNZZIO, Eduardo. Por que complicar? *Huffpost Brasil*. 08 Abr. 2014.
http://www.brasilpost.com.br/eduardo-pannunzio/por-que-complicar_b_5104899.html.

PANUNZZIO, Eduardo. Brasil precisa de novos mecanismos públicos e leis para financiar direitos humanos no país. *Open Democracy*. 10 Mar. 2014.

<https://www.opendemocracy.net/openglobalrights/eduardo-pannunzio/brasil-precisa-de-novos-mecanismos-p%C3%BAblicos-e-leis-para-financiar>

PANUNZZIO, Eduardo. Dá para confiar na sociedade civil? *Huffpost Brasil*. 22 Abr. 2014.
http://www.brasilpost.com.br/eduardo-pannunzio/da-para-confiar-na-sociedade-civil_b_5153273.html.

PLATAFORMA OSC, “Seminário da ABONG-PE sobre MROSC aborda implementação em Pernambuco e experiência na Bahia”, de 28.10.2016

<http://plataformaosc.org.br/seminario-da-abong-pe-sobre-mrosc-aborda-implementacao-em-pernambuco-e-experiencia-na-bahia/>

4.2.2 Vídeos

Cerimônia de sanção presidencial da Lei 13.019/2014

<https://www.youtube.com/watch?v=sSeiCZfL06g&list=UUjaWLFTNqLkq3ZY2BJ4NYRg>

TV Mrosc - Canal do Youtube

Disponível em: <https://www.youtube.com/user/tvmrosc>

TV MROSC é um canal voltado à Agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e reúne os vídeos do II Seminário Internacional MROSC, vídeos institucionais, cursos, palestras e comentários de vários atores relacionados ao tema.

Relatório e vídeos da Audiência pública da MP 658/2014

Disponível em:
http://www.participa.br/articles/public/0009/0744/Relat_rio_Senadora_Gleisi_Hoffmann.pdf

https://www.youtube.com/playlist?list=PL4Fp4IY8uoaXWzGQeewDo7lDsDsnS_xjm

Em 26 de novembro de 2014, foi realizada Audiência Pública no Senado Federal com ampla oitiva de propostas para apreciação e alteração da Medida Provisória nº 658/14 que teve por objetivo prorrogar a entrada em vigor da Lei nº 13.019/2014 para 27 de julho de 2015 e de aperfeiçoar as regras de transição. Ao todo foram 59 propostas de emendas apresentadas por senadores e deputados que foram debatidas nesse processo. O relatório da senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR) foi votado e aprovado por unanimidade em 16 de dezembro de 2014, durante reunião da Comissão Mista formada por parlamentares de diversos partidos para analisar a MP no Congresso Nacional. A Medida Provisória foi levada à votação no final de fevereiro de 2015, tendo sido aprovada em seu texto original, não ratificando o referido relatório por ambas as casas legislativas. Pela importância dos ajustes ali pactuados, importante conhecer o texto final da proposta do projeto de lei de conversão.

2ª Consulta do Decreto Regulamentar da Lei 13.019/2014

Disponível em:
http://www.participa.br/articles/public/0046/6842/Relat_rio_2a._Consulta_P_blica.pdf

De 8 a 24 de maio de 2015 a Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR) realizou a consulta pública eletrônica da minuta do decreto federal de regulamentação da Lei nº 13.019/14. O decreto detalha e dá tratamento jurídico às disposições legais da nova norma. Durante o período de consulta, foram feitas 907 contribuições aos dispositivos, entre artigos, parágrafos, incisos e alíneas. Cidadãos, gestores públicos e membros de organizações da sociedade civil puderam participar do processo. As contribuições, comentários e outros conteúdos gerados pelos usuários foram analisados e sistematizados pela Secretaria-Geral, considerados para a redação final do decreto.

1ª Consulta do Decreto Regulamentar da Lei 13.019/2014

Disponível em:
http://www.participa.br/articles/public/0008/3550/Consulta_15dezembro.pdf

De 01 de setembro a 13 de outubro de 2014 foi realizada consulta pública eletrônica com o propósito de reunir contribuições de gestores públicos, representantes da sociedade civil organizada e demais interessados para a elaboração do Decreto regulamentador da Lei 13.019/2014.

Relatório e Vídeos da Audiência pública da MP 684/2015

Disponível em:
<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=181938&tp=1>

<https://www.youtube.com/playlist?list=PL4Fp4IY8uoaWb2f7WhvWh1sMwViVlGdo6>

Em 07 e 14 de outubro de 2015, foram realizadas Audiências Públicas na Câmara dos Deputados com ampla oitiva de propostas para apreciação e alteração da Medida Provisória nº 684/15 que teve por objetivo prorrogar a entrada em vigor da Lei nº 13.019/2014 para 23

de janeiro de 2016 e de aperfeiçoar as regras de transição. Ao todo foram 152 propostas de emendas apresentadas por senadores e deputados que foram debatidas nesse processo. O relatório do deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) foi votado e aprovado por unanimidade em 27 de outubro de 2015, durante reunião da Comissão Mista formada por parlamentares de diversos partidos para analisar a MP no Congresso Nacional. A Medida Provisória foi levada à votação em novembro de 2015, tendo sido aprovado o relatório por ambas as casas legislativas. Pela importância dos ajustes ali pactuados, importante conhecer o texto final da proposta do projeto de lei de conversão que foi à sanção presidencial.

4.3.3 Páginas na internet

Mapa das organizações da sociedade civil
mapaosc.ipea.gov.br

Portal Participa.br do Governo Federal
<http://www.participa.br/osc#.WVp94TPOrow>

Grupo MROSC no Facebook
<https://www.facebook.com/mroscs>

Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
<http://gife.org.br/>

Plataforma por um novo Marco Regulatório das OSCs
<http://plataformaosc.org.br/>

4.4 Fontes de dados

Mapa das OSC - IPEA

Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>

É um portal de dados sobre as organizações da sociedade civil (OSCs) e seus principais objetivos são: dar transparência à atuação das OSCs, principalmente ações executadas em parceria com a administração pública; informar mais e melhor sobre a importância e diversidade de projetos e atividades conduzidas por essas organizações; disponibilizar dados e fomentar pesquisas sobre OSCs; apoiar os gestores públicos a tomarem decisões sobre políticas públicas que já têm ou possam ter interface com OSCs. O portal também é parte do processo de implementação e consolidação da Lei 13.019/2014 e está previsto no artigo 81 do Decreto 8.726/2016, que regulamenta aquela lei. O Portal integra um amplo e crescente volume de bases de dados provenientes de fontes públicas e privadas e é uma plataforma colaborativa, pois pode receber e integrar continuamente informações enviadas pelas OSCs e por entes federados. As OSCs podem inserir as informações em páginas individuais e manter um perfil completo e atualizado, para a visualização dos interessados.

FASFIL/IBGE

Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2010/>

O IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - GIFE realizaram estudo sobre as organizações da sociedade civil organizada no Brasil, com base nos dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE. Na presente edição, este trabalho conjunto contou também com a participação da Secretaria-Geral da Presidência da República. Os resultados estão apresentados para o conjunto do País, Grandes Regiões e Unidades da Federação. A análise efetuada fornece um panorama geral dessas organizações em 2010, abarcando estatísticas sobre seu quantitativo, localização, tempo de existência, porte, atividade desenvolvida, número de empregados e remunerações, e contempla, pela primeira vez, questões relacionadas a gênero e nível de escolaridade do pessoal assalariado. Os comentários realçam, ainda, as principais mudanças ocorridas neste segmento entre 2006 e 2010 e buscam confrontar suas estatísticas com aquelas apresentadas pelas demais organizações públicas e privadas ativas existentes no CEMPRE. A publicação traz notas técnicas, com considerações sobre as modificações e os aprimoramentos metodológicos introduzidos na presente edição do estudo, e um glossário com os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados.

Portal da Transparência do Governo Federal

Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

Iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar. Contém Informações sobre: Transferências de Recursos, para estados, municípios, pessoas jurídicas, e feitas ao exterior, ou diretamente a pessoas físicas; Gastos Diretos do Governo Federal: contratação de obras, serviços e compras governamentais, que podem ser vistas por órgão, por ação governamental ou por favorecidos (empresas privadas ou pessoas físicas); as diárias pagas e os gastos feitos em cartões de pagamento do Governo Federal; a execução orçamentária e financeira; Receitas previstas, lançadas e realizadas pelo Governo Federal, organizadas por Órgão e por categoria das Receitas; Convênios registrados no SIAFI e no SICONV firmados nos últimos anos, com descrição sucinta do objeto, datas e valores envolvidos, desde 1º de janeiro de 1996; lista de Empresas Sancionadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas; cargo, função e situação funcional dos Servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal; Transparência no Governo – relação dos órgãos e entidades do Governo Federal que possuem Páginas de Transparência Pública próprias; Participação e Controle Social; projetos e ações no âmbito do Poder Executivo Federal, • Páginas de Transparência de Estados e Municípios

Páginas das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do DF

AC - <http://www.al.ac.leg.br/leis/>

AL - <http://www.al.al.leg.br/>

AP - http://www.al.ap.gov.br/pagina2.php?pg=buscar_legislacao&especie_documento=12

AM - <http://www.ale.am.gov.br/>

BA - <http://www.al.ba.gov.br/legislacao/index.php>

CE - <https://www.al.ce.gov.br//legislativo/leis.php>
DF - <http://www.cl.df.gov.br/web/guest/leis-distritais>
ES - http://www.al.es.gov.br/novo_portal/
GO - <https://portal.al.go.leg.br/>
MA - <http://legislacao.al.ma.gov.br/ged/busca.html>
MT - <https://www.al.mt.gov.br/legislacao/>
MG - <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/index.html>
MS - <http://www.al.ms.gov.br/>
PA - <http://www.alepa.pa.gov.br/principal/bancodeleis>
PB - <http://www.al.pb.leg.br/leis-estaduais>
PE - <http://legis.alepe.pe.gov.br/>
PI - <http://www.alepi.pi.gov.br/>
PR - <http://www.alep.pr.gov.br/>
RJ - http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=7
RN - <http://www.al.rn.gov.br/portal/legislacaoestadual>
RS - <http://www.al.rs.gov.br/legislativo/Legisla%C3%A7%C3%A3oEstadual.aspx>
RO - http://sapl.al.ro.leg.br/sapl/generico/norma_juridica_pesquisar_form?incluir=0
RR - sem página
SC - <http://200.192.66.20/ALESC/PesquisaDocumentos.asp>
SE - <http://www.al.se.gov.br/legislacao/>
SP - <https://www.al.sp.gov.br/leis/>
TO - <https://www.al.to.leg.br/>

Páginas dos Tribunais de Contas da União, Estados, DF e Municípios:

Tribunal de Contas da União: www.tcu.gov.br
Tribunal de Contas do Acre: www.tce.ac.gov.br
Tribunal de Contas de Alagoas: www.tc.al.gov.br
Tribunal de Contas do Amazonas: www.tce.am.gov.br
Tribunal de Contas do Amapá: www.tce.ap.gov.br
Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia: www.tcm.ba.gov.br
Tribunal de Contas da Bahia: www.tce.ba.gov.br
Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará: www.tcm.ce.gov.br
Tribunal de Contas do Ceará: www.tce.ce.gov.br
Tribunal de Contas do Distrito Federal: www.tc.df.gov.br
Tribunal de Contas do Espírito Santo: www.tce.es.gov.br
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás: www.tcm.go.gov.br
Tribunal de Contas de Goiás: www.tce.go.gov.br
Tribunal de Contas do Maranhão: www.tce.ma.gov.br
Tribunal de Contas de Minas Gerais: www.tce.mg.gov.br
Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul: www.tce.ms.gov.br
Tribunal de Contas do Mato Grosso: www.tce.mt.gov.br
Tribunal de Contas dos Municípios do Pará: www.tcm.pa.gov.br
Tribunal de Contas do Pará: www.tce.pa.gov.br
Tribunal de Contas da Paraíba: www.tce.pb.gov.br

Tribunal de Contas de Pernambuco: www.tce.pe.gov.br
Tribunal de Contas do Piauí: www.tce.pi.gov.br
Tribunal de Contas do Paraná: www.tce.pr.gov.br
Tribunal de Contas do Rio de Janeiro: www.tce.rj.gov.br
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro: www.tcm.rj.gov.br
Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte: www.tce.rn.gov.br
Tribunal de Contas de Rondônia: www.tce.ro.gov.br
Tribunal de Contas de Roraima: www.tce.rr.gov.br
Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul: www.tce.rs.gov.br
Tribunal de Contas de Santa Catarina: www.tce.sc.gov.br
Tribunal de Contas de Sergipe: www.tce.se.gov.br
Tribunal de Contas de São Paulo: www.tce.sp.gov.br
Tribunal de Contas do Município de São Paulo: www.tcm.sp.gov.br
Tribunal de Contas do Tocantins: www.tce.to.gov.br

5. ITCMD

5.1 Referências acadêmicas e de conteúdo

5.1.1. Referências acadêmicas

SANT'ANA, Diogo de. Crise fiscal, desigualdade e tributação de heranças e doações no Brasil. Chegou a hora de reformar o ITCMD? 2017 (no prelo)

O artigo analisa a arquitetura institucional do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Na experiência internacional, a tributação de heranças e doações é utilizada para distribuir renda, dar suporte às políticas públicas e criar um ambiente favorável à filantropia. No Brasil, no entanto, a trajetória do tributo é marcada por descompassos normativos e baixas alíquotas contribuindo para a regressividade da carga tributária. Neste artigo, discute-se criticamente essa trajetória e constroem-se cenários para sua superação. Concluímos que a reforma do ITCMD poderia gerar bons frutos para o Brasil. Seja em termos arrecadatários, colaborando para a superação da crise fiscal, seja em termos distributivos, pois o tributo incide essencialmente sobre os maiores patrimônios. Poderia, ainda, alocar novas receitas às regiões do Brasil onde estão concentrados os maiores desafios do país em termos de desenvolvimento humano.

SOUZA, Aline Gonçalves de; BAPTISTA, Rafael Edelmann de Oliveira. "Tributação da doação ao terceiro setor: uma análise do ITCMD nos Estados Brasileiros." *Revista de Direito do Terceiro Setor*, julho/dezembro de 2016: 9-39.

No presente artigo analisaremos as legislações estaduais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), tendo por enfoque a tributação de doações ao chamado terceiro setor. Trata-se, primeiramente, de uma sistematização de aspectos relevantes que essa legislação traz para o campo das Organizações da Sociedade Civil. Mas também de uma análise das implicações concretas e fragmentos das políticas públicas presentes nessas legislações. O que notamos é uma grande diversidade nas legislações quanto a possibilidades de isenção, apesar de poucas determinações direcionadas ao terceiro setor. Quando

existentes, estas são bastante diversas em relação ao foco de atuação das organizações e aos requisitos exigidos para o reconhecimento da isenção. Além disso, vários Estados têm previsões expressas que ensejam bitributação, o que traz reflexos na jurisprudência – e consequentemente na segurança jurídica.

RAUSCH, Aluizio Porcaro. O acúmulo intergeracional de riqueza e tributação de heranças e doações no Brasil. Revista Jurídica da Presidência, v. 17, n. 113, p. 547-578, 2016.

Neste artigo, é abordado e relacionado o acúmulo intergeracional de riqueza no Brasil à sua tributação de heranças e doações. Primeiramente, apresenta-se alguns estudos sobre a desigualdade no Brasil. Em seguida, adentra-se mais detalhadamente no estudo de Thomas Piketty sobre o acúmulo intergeracional de riqueza. Após, volta-se à realidade tributária de heranças e doações no Brasil a fim de traçar o seu perfil jurídico e aspectos da herança imaterial. Passa, então, a propor modificações da tributação de heranças e doações no Brasil, de modo a contribuir para a redução de desigualdades. Por derradeiro, expõe as conclusões sobre o significativo papel da baixa tributação de heranças e doações no Brasil na geração de desigualdades através da promoção do acúmulo intergeracional de riqueza.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H.G.F de; CASTRO, Fábio A. de. O Topo da Distribuição de Renda no Brasil: Primeiras Estimativas com Dados Tributários e Comparação com Pesquisas Domiciliares (2006-2012). Revista de Ciências Sociais, v. 58, n. 1, p. 7-33, 2015.

Este artigo apresenta a primeira estimativa da concentração de renda entre os mais ricos no Brasil calculada a partir de as declarações do imposto de renda de pessoas físicas entre 2006 e 2012. As principais medidas de desinvestimento são as frações de renda total apropriada Por 0,1%, 1% e 5% mais ricos.

MENEZES FILHO, Naércio. Imposto sobre a Herança. São Paulo: Valor Econômico, ed. 24 abr. 2015.

Neste artigo o autor conclui que a carga tributária brasileira é de fato elevada, mas tem pouco impacto sobre a desigualdade. No caso brasileiro, a maior parte da carga tributária de 36% do PIB vem dos impostos sobre o consumo, que oneram proporcionalmente mais as pessoas mais pobres. Além disso, A alíquota mais alta do IR (27,5%) é muito baixa para padrões internacionais. Assim, o Brasil consegue ter uma carga tributária elevada sem impacto sobre a igualdade de oportunidades.

SOUZA, Flávia Regina. Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) no Estado de São Paulo. Aperfeiçoamento dos procedimentos de imunidade e isenção para entidades sem fins lucrativos, São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2015.

Trata-se de estudo desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV Direito SP de onde, após seminário realizado com servidores da secretaria de fazenda de São Paulo e organizações da sociedade civil, passou-se a recomendar aperfeiçoamento dos procedimentos de imunidade e isenção. Tal estudo teve aplicação prática concretizada parcialmente com alguns avanços obtidos por meio de portaria CAT da SEFAZ SP.

FERREIRA FILHO, Marcílio da Silva. A cobrança de ITCMD no arrolamento sumário: perspectivas da norma de competência na jurisprudência do STJ. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 234, p. 73-83, mar. 2015.

SPRANGIM, Verônica. Aumento do ITCMD causa preocupação. Publicação em magazine eletrônico. Migalhas. 08.09.2015.

Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI226457,61044-Aumento+do+ITCMD+causa+preocupacao>>.

Com a notícia de que o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), órgão que reúne os secretários estaduais de Fazenda do País, aprovou o encaminhamento de minuta de resolução ao Senado Federal com proposta de elevação da alíquota máxima do ITCMD de 8% para 20%, cresceu a preocupação e empenho em se precaver e estruturar o planejamento sucessório ou a afetação inter vivos patrimonial.

MANEIRA, Eduardo; JORGE, Alexandre Teixeira. O ITCMD nas doações coletivas. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 228, p. 31-41, set. 2014.

SILVEIRA, Alexandre Coutinho da. O ITCMD incidente sobre doação em pecúnia: início do prazo decadencial. Conflito entre o Conselho de contribuintes do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de impostos e taxas do Estado de São Paulo. Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo, n. 215, p. 7-18, ago. 2013.

BEZERRA, Andréia Cristina; CASQUET, Pedro Guilherme Modenese. Apontamentos sobre a incidência de ITBI e ITCMD na partilha desigual de bens decorrentes de herança ou da extinção do regime conjugal de bens. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 205, p. 19-26, out. 2012.

CARRENHO, Ana Carolina Barros Pinheiro. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) – imunidade e isenção para as organizações do terceiro setor. Revista de Direito do Terceiro Setor, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 185-96, jul./dez. 2012.

BIAVA JÚNIOR, Roberto. A incidência do ITCMD quando o doador tiver domicílio ou residência no exterior, ou quando o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior – análise de constitucionalidade das leis estaduais que instituíram o ITCMD nestas hipóteses. Direito Tributário Atual, São Paulo, n. 26, p. 311-40, 2011.

CASSONE, Vittorio. Tributação da herança: o art. 23v da Lei 9.532/97 em face das competências privativas da União (IR) e dos Estados (ITCMD). Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n.184, p. 137-58, jan. 2011.

DI PIETRO, Juliana. O intercâmbio de informações econômico-fiscais e o ITCMD paulista. O ônus da prova do lançamento e o uso inadvertido, pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de informações prestadas por contribuintes à Receita Federal do Brasil. Revista do Advogado, São Paulo, v. 31, n. 112, p. 88-98, jul. 2011.

GONÇALVES, Vinicius de Almeida; MAIA, Taciana Mara Correa. O ITCMD no processo judicial de inventário. Revista Jurídica UNIGRAN, Dourados, v. 13, n. 25, p. 95-110, jan./jul. 2011.

ALVES, Anna Emília Cordelli. ITBI: base de cálculo e limites com o ITCMD. Revista de Direito Tributário. São Paulo, n. 111, p. 81-85, 2010.

PAULINO, Sandra R.F. A progressividade dos impostos reais: Uma análise da progressão das alíquotas a partir do estudo do Imposto de Transmissão Causa Mortis. Monografia - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

Partindo-se do ITCM, como objeto de estudo, analisa-se a possibilidade de sua progressividade e, então, busca-se verificar a aplicação aos outros impostos ditos “reais”, tendo em vista que a matriz tributária brasileira precisa ser repensada, a fim de diminuir a sua regressividade e adequar a tributação aos objetivos e anseios constitucionais da Carta Magna de 1988.

PETRY, Rodrigo Caramori. A base de cálculo da Cofins e do PIS/Pasep e a exclusão dos tributos ISS, ITBI, IOF, CPMF e ITCMD. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, n. 153, p. 67-76, jun. 2008.

PRADO, Clayton Eduardo. Reflexos da Lei nº 11.441/2007 no ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação. Revista do Advogado, São Paulo, v. 27, n. 91, p. 51-58, maio 2007.

BARRUFFINI, Frederico Liserre. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direito (ITCMD): aspectos polêmicos, especialmente do ponto de vista prático. IOB – Repertório de Jurisprudência: tributário, constitucional e administrativo, São Paulo, n. 14, p. 548-541, jul. 2006.

O presente trabalho tem por objetivo, primeiramente, identificar alguns dos temas polêmicos em relação ao referido tributo, analisando-os especialmente à luz da Jurisprudência. Após, do cotejo de entendimentos não raro conflitantes nos Tribunais, pretendemos oferecer algumas sugestões.

MATOS, João Batista de. ITCMD. Revista Jurídica da Universidade de Franca. Franca, v. 5, n. 9, p. 99-103, 2005.

FERNANDES, Regina Celi Pedrotti Vespero. Impostos sobre transmissão causa mortis e doação-ITCMD. Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

5.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira. Secretaria de Política Econômica, MF, Brasília, maio, 2016.

Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/relatorio-sobre-a-distribuicao-da-renda-e-da-riqueza-da-populacao-brasileira/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>>

As pesquisas sobre desigualdade da renda no País utilizam informações de levantamentos domiciliares como a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD), o questionário da Amostra do Censo Demográfico (Censo) ou a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). As informações do imposto de renda são essenciais e de extrema relevância para complementar esses dados, na medida em que ajudam a revelar a renda dos estratos superiores que não é totalmente captada por pesquisas domiciliares.

RECEITA FEDERAL. Carga tributária no Brasil 2014. Ministério da Fazenda, SRF, Brasília, 2015.

Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/29-10-2015-carga-tributaria-2014>>

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. I Diálogo Intersetorial do Marco Regulatório das organizações da sociedade civil, com foco no financiamento e sustentabilidade econômica, 2013.

O I Diálogo Intersetorial do Marco Regulatório das organizações da sociedade civil, com foco no financiamento e sustentabilidade econômica, foi realizado nos dias 21 e 22 de março de 2013, no Centro Cultural Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal. O objetivo do encontro foi colher subsídios para a elaboração de propostas relacionadas a 6 (seis) eixos temáticos relacionados ao financiamento e a sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil, a saber: (i) Simplificação e desburocratização; (ii) Cultura de doação; (iii) Incentivos fiscais; (iv) Fundos públicos; (v) Cooperação internacional, e; (vi) Empreendedorismo social e solidário.

VALADÃO, Marcos A. P. et al. Estudo sobre a estrutura do ITCMD no Brasil e as iniciativas para melhorar a arrecadação. In: FÓRUM FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS. ESAF – Brasília, 2014. p. 13-94.

MAIA, Felipe Fernandes Ribeiro. Anotações sobre o ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação) e a sucessão por ausência. IOB – Repertório de Jurisprudência: tributário, constitucional e administrativo, São Paulo, n. 7, p. 270-263, abr. 2006.

REZENDE, Fernando. Estudos para Reforma Tributária. IPEA, Textos para a Discussão Interna, n. 104, mar. 1987.

O articulista conclui que grande parte das dificuldades vivenciadas para enfrentar esse tema deve-se ao regime hoje aplicado à tributação estadual, que torna os orçamentos dos estados mais dependentes do que se produz e não do que se consome em seus territórios. Como a produção é mais concentrada regionalmente do que o consumo, a ampliação das competências estaduais aumenta a desigualdade na repartição das receitas e torna necessário ampliar as transferências compensatórias a cargo da União. Por seu turno, o enfraquecimento da União limita suas possibilidades de intervir de forma mais efetiva na questão regional, criando uma situação insatisfatória para todos.

5.1.3. Referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil

Donation states: an international comparison of the tax treatment of donations. Charities Aid Foundation (CAF) com Nexus e McDermott Will & Emery. 2016.

Ao comparar os sistemas de incentivos fiscais de 26 países diferentes, este relatório - o terceiro da série Future World Diving - tenta desenvolver uma compreensão da eficácia de diferentes abordagens. Ao contrário de outros estudos de incentivos fiscais, este relatório tenta colocar incentivos fiscais no contexto político amplo e, ao fazê-lo, considera não só o valor dos incentivos, mas também a forma como esse valor difere para diferentes doadores, quais são as causas incentivadas e os incentivos acessíveis.

ERNST & YOUNG. Worldwide Estate and Inheritance Tax Guide. 2016. Disponível em: <[http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/ey-worldwide-estate-and-inheritance-tax-guide-june-2016/\\$FILE/ey-worldwide-estate-and-inheritance-tax-guide-june-2016.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/ey-worldwide-estate-and-inheritance-tax-guide-june-2016/$FILE/ey-worldwide-estate-and-inheritance-tax-guide-june-2016.pdf)>

O conteúdo é baseado em informações atualizadas em março de 2016, salvo indicação em contrário no texto do capítulo.

A edição de 2016 resume os sistemas de impostos sobre doações e heranças e descreve o modo de transferência de riquezas em 38 territórios. Este guia é relevante para os proprietários de empresas familiares e empresas privadas, gerentes de empresas de capital privado, executivos de multinacionais entre outros.

THE GIVING INSTITUTE. Giving USA annual report. 2016.

GIDRON, Benjamin. Third Sector. Verbeteem: Helmut ANHEIER, Stefan TOEPLER; Regina LIST (Ed.). International Encyclopedia of Civil Society. New York: Springer, 2010.

5.2.Referências de comunicação

SOUZA, Aline Gonçalves; PANNUZIO, Eduardo; OLIVEIRA, Flávia Regina; BAPTISTA, Rafael Edelmann Oliveira. Diretrizes para reforma do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD nos Estados: Imunidade e Isenção para as Organizações da Sociedade Civil. São Paulo, *Research Workshop* presented at Direito GV, June 2016: <https://www.youtube.com/watch?v=gjSxhJTcDUI>.

“Em cenário de crise fiscal, estados apertam fiscalização sobre imposto de doação; veja como se prevenir”. Notícia veiculada no dia 06 de abril de 2017 no site Captamos.org.br Disponível em: <http://captamos.org.br/news/3632/em-cenrio-de-crise-fiscal-estados-apertam-fiscalizao-sobre-imposto-de-doao-veja-como-se-prevenir>

Artigo publicado no site da Captamos, em que se defende a tese de que poucas organizações da sociedade civil (OSCs) conhecem o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), tributação estadual sobre heranças e doações e que no atual cenário de queda na arrecadação dos Estados, vem crescendo investidas sobre as instituições em busca de novas formas de recursos, o que ameaça a sustentabilidade das ONGs.

“O ajuste inevitável”. ALMEIDA, Mansueto; MARCOS, Lisboa, PESSOA, Samuel, São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, Ilustríssima, edição de 18/07/2016.

Nova portaria traz mudanças no ITCMD em São Paulo

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 21 de novembro de 2016

Disponível em: <http://gife.org.br/nova-portaria-traz-mudancas-no-itcmd-em-sao-paulo/>
Notícia publicada no GIFE mencionando que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, por meio da Portaria CAT 109/2016, publicada no dia 11 de novembro no Diário Oficial do Estado de São Paulo, traz alterações na Portaria CAT 15/2003, sobre obrigações e procedimentos administrativos relacionados ao ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação), um imposto brasileiro de competência dos Estados e do Distrito Federal que incide sobre as doações de bens ou direitos a pessoas ou organizações.

Organizações se reúnem no Rio de Janeiro para debater sobre o ITCMD

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 19 de setembro de 2016

Disponível em: <http://gife.org.br/organizacoes-se-reunem-no-rio-de-janeiro-para-debater-aspectos-tributarios-das-doacoes/>

Notícia do Portal do GIFE em que é dito que cerca de 30 organizações da sociedade civil se reuniram no Rio de Janeiro – entre elas a Fundação Ford, Fundação Vale, FASE, Instituto Igarapé, Instituto Phi, *Action Aid*, Médico sem Fronteiras, Anistia Internacional, Instituto Desiderata, Conservation International – para debater sobre as novas regras do ITCMD (Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação) estabelecidas para o Estado do Rio.

GIFE realiza Roda de Conversa sobre os aspectos tributários de doações e o ITCMD

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 28 de agosto de 2016

Disponível em: <http://gife.org.br/gife-realiza-roda-de-conversa-sobre-os-aspectos-tributarios-de-doacoes-e-o-itcmd/>

Notícia afirma que o GIFE promoveu no dia 23 de agosto, em São Paulo, uma nova Roda de Conversa sobre o tema *“Investimento social privado e os aspectos tributários das doações – reflexões sobre o ITCMD no Brasil”*. O encontro contou com a participação principalmente de dirigentes das organizações e seus assessores jurídicos.

“Tributação de organizações da sociedade civil deve ser simplificada” Artigo de PESSOA, Leonel Cesarino; TREZZA, Valeria Maria Trezza. *Consultor Jurídico*. São Paulo, 15 Mai. 2015: Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-mai-15/tributacao-organizacoes-sociedade-civil-simplificada>

Publicação de Leonel Pessoa e Valeria Trezza no portal jurídico Conjur, em que demonstram a importância das Organizações da Sociedade Civil para a implementação dos Direitos Humanos e Sociais, bem como a maneira pela qual a tributação excessiva e a burocracia estatais afetam a vida e o funcionamento dessas instituições, de modo a igualmente prejudicar essas políticas essenciais.

“Por que os milionários brasileiros não doam sua fortuna à universidades?” Notícia veiculada no dia 07 de junho de 2015 no site da revista Época. Disponível em: <http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2015/06/por-que-os-milionarios-brasileiros-nao-doam-suas-fortunas-universidades.html>

Artigo veiculado na Revista Época em que são apontadas as diferenças entre os doadores brasileiros e estrangeiros especialmente no campo das doações para universidades. Os autores atestam que a falta de comprometimento dos milionários do Brasil com a causa da educação vem da excessiva tributação incidente sobre a transmissão de bens.

ERNST & YOUNG. Brasil tem uma das menores alíquotas para tributar heranças e doações. EY press release. São Paulo, 03 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.ey.com/BR/pt/Services/Release_Brasil_Menores_Aliquotas_Heranca> Levantamento destaca que, enquanto a média dos estados brasileiros é de 3,86% sobre valor herdado, países como Chile, Inglaterra e França têm taxas bem mais elevadas.

“ITCMD: Acordo isenta organizações sociais”

Artigo veiculado na página do GIFE em 10 de setembro de 2001.

Disponível em: <http://gife.org.br/acordo-isenta-organizacoes-sociais/>

As instituições sem fins lucrativos do estado de São Paulo estarão isentas do pagamento do imposto sobre doações, instituído pela Lei 10.705.A medida, negociada durante audiência entre o governo e as organizações sociais lideradas pelo GIFE e pela Associação Brasileira de ONGs (Abong), irá abranger as entidades que têm como objeto social a promoção da cultura, da preservação do meio ambiente e dos direitos humanos.

5.3 Fontes de dados

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira. Secretaria de Política Econômica, MF, Brasília, maio, 2016. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/relatorio-sobre-a-distribuicao-da-renda-e-da-riqueza-da-populacao-brasileira/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>>

CONFAZ, Conselho Nacional de Política Fazendária, do Ministério da Fazenda.

Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/>

Páginas das Secretarias de Fazenda dos Estados da Federação.

6. DOAÇÕES

6.1 Referências acadêmicas e de conteúdo

6.1.1. Referências acadêmicas

MENDONÇA, Patricia ME, Mario Aquino ALVES, and Fernando NOGUEIRA. "Arquitetura institucional de apoio às organizações da sociedade civil no Brasil." São Paulo: FGV (2013).

O livro contempla diversos artigos de pesquisadores da FGV sobre os mais diversos aspectos que envolvem as OSCs, desde uma discussão sobre sua sustentabilidade, passando pelas perspectivas e análises acerca das políticas de doação.

PENTEADO, Luciano Camargo. Doação com encargo e causa contratual: uma nova teoria do contrato. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

A presente obra pretende propor uma revisão do conceito de contrato, a partir da noção de causa. A estratégia seguida, entretanto, foi de partir da noção de liberalidades, em que não há causa natural (sinalagma), para que ficasse evidenciada uma série de deficiências da doutrina tradicional em tema de contratos. Assim, permite-se compreender que o conceito de causa, no direito das liberalidades, é o de causa formal, enquanto na maior parte dos contratos, é o de causa natural, sinalagmática, que envolve um intercâmbio de prestação e contraprestação e uma conexão intrínseca entre ambas. A questão da causa não é um mero debate sobre requisitos do contrato ou do negócio, mas trata-se da principal questão para a suficiência dos suportes fáticos neste setor do direito privado patrimonial.

PAES, José Eduardo Sabo. Doações e Patrocínio (cap) in Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. Rio de Janeiro Forense, 2013.

Neste capítulo o autor apresenta as definições de doação e patrocínio, considerando os conceitos trazidos pelo Código Civil.

CRUZ, Celia Meirelles. Captação de diferentes recursos para organizações sem fins lucrativos – 2ª ed. – São Paulo : Global, 2003 – Coleção gestão e sustentabilidade.

Este livro inicia com o contexto e questões amplas que motivem a captação de recursos. Em seguida adentra na sistemática das OSC's para sugerir como organizar as informações internas, como pensar os cargos da instituição e sua relação com a captação, terminando por indicar como essas atividades de busca de fundos podem ser estruturadas. Analisa as diversas fontes de financiamento, propõe um plano de ação e como avalia-lo, viabilizando as necessidades da instituição.

LANDIM, Leilah; SCALON, Maria Celi. Doações e trabalho voluntário no Brasil: uma pesquisa. Viveiros de Castro Editora, 2000.

Trata-se de publicação baseada em entrevistas realizadas em 1998 com 1.200 pessoas com mais de 18 anos no Brasil, nas cidades com mais de 100.000 habitantes, tendo sido pioneira na análise do tema.

BENICIO, João Carlos. Gestão Financeira para organizações da sociedade civil – São Paulo: Global, 2000 – Coleção gestão e sustentabilidade.

Este trabalho contém informações e procedimentos considerados, na visão do autor, importantes e essenciais para a gestão financeira de qualquer organização do terceiro setor, independente do grau de complexidade operacional ou abrangência de suas ações sociais. A intenção deste livro é a de contribuir com a organização das informações e do instrumental financeiro e contábil de forma a auxiliar os gestores na tarefa de ordenar o seu cotidiano e a eficácia das suas ações.

6.1.2. Referências de conteúdo produzidos por órgãos ou entes públicos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, et al. Condições de possibilidade para um Simples Social, 2015

Disponível

em:

http://participa.br/articles/public/0011/4339/Leonel_53_finalizada_web.pdf

O estudo tem objetivo identificar e analisar os principais problemas para o cumprimento das obrigações tributárias pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com o intuito de subsidiar propostas para desoneração e desburocratização do regime tributário a elas aplicável. A ideia da criação de um Simples Social tem inspiração no regime diferenciado de pagamento de impostos e contribuições conhecido como Simples Nacional, mas atendendo as particularidades das OSCs. O tema se insere no eixo de sustentabilidade econômica da agenda normativa do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), coordenada no governo federal pela Secretaria-Geral. Esta edição foi produzida pelo Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada (CPJA) da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP).

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. I Diálogo Intersetorial do Marco Regulatório das organizações da sociedade civil, com foco no financiamento e sustentabilidade econômica, 2013.

O I Diálogo Intersetorial do Marco Regulatório das organizações da sociedade civil, com foco no financiamento e sustentabilidade econômica, foi realizado nos dias 21 e 22 de março de 2013, no Centro Cultural Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal. O objetivo do encontro foi colher subsídios para a elaboração de propostas relacionadas a 6 (seis) eixos temáticos relacionados ao financiamento e a sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil, a saber: (i) Simplificação e desburocratização; (ii) Cultura de doação; (iii) Incentivos fiscais; (iv) Fundos públicos; (v) Cooperação internacional, e; (vi) Empreendedorismo social e solidário.

LOPEZ, Félix; BUENO, Natália. Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010). 2012.

Disponível em: <http://participa.br/articles/public/0008/5685/2012-ipea.pdf>

O estudo mapeia as transferências federais a entidades sem fins lucrativos realizadas entre 1999 e 2010 e analisa, política e tecnicamente, o sentido das parcerias entre a Administração Pública Federal e a sociedade civil.

6.1.3. Referências de conteúdo produzido por organizações da sociedade civil

Série Pensando o Direito – No. 53. Tributação das Organizações da Sociedade Civil – BUTEAU, Ellie; LOH, Charis. Date Certain: Lessons from Limited Life Foundations. The Center for Effective Philanthropy (CEP). 2017.

Para saber mais sobre as decisões das fundações acerca de onde gastar - e a forma como lidam com várias questões ao longo de sua jornada para perseguir os objetivos da organização - o CEP realizou entrevistas com líderes de 11 Fundações. Como resultado destas entrevistas, este relatório ilustra as formas em que as fundações abordam as despesas em nove áreas-chave, incluindo o investimento, a concessão de subvenções e a estratégia e as comunicações.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. Passing the Torch: Next-Generation Philanthropists | 2017 BNP Paribas Individual Philanthropy Report. 2017.

Este relatório examina de perto as motivações e ações dos envolvidos em fundações familiares, que foram criados com algumas das riquezas acumuladas por indivíduos e famílias de alto patrimônio ao longo dos anos. A pesquisa explora como esta geração está encontrando um equilíbrio entre as forças aparentemente opostas do legado familiar e a inovação na filantropia, a fim de produzir um impacto mensurável através das fundações familiares.

DOM STRATEGY PARTNERS. A contrapartida do Setor Filantrópico para o Brasil. Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas/ 2016

Disponível em: http://participa.br/articles/public/0055/0522/PESQUISA_FONIF_FINAL-1.pdf

A pesquisa FONIF – “A contrapartida do setor filantrópico para o Brasil”, realizada pela DOM Strategy Partners e lançada pelo Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (FONIF), traz dados sobre as isenções fiscais concedidas aos setor filantrópico. De acordo com dados da pesquisa, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido por isenções fiscais nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, cada instituição filantrópica retorna R\$ 5,92 em benefícios para a sociedade.

MORTELL, Deirdre; HEHENBERGER, Lisa; BALBO, Luciano; OOSTLANDER, Pieter; BOIARDI, Priscilla; VITTONI, Elena A Practical Guide To Venture Philanthropy And Social Impact Investment, 2016.

Esta publicação combina os aprendizados e experiências de profissionais em toda a Europa e os resultados de vários anos de pesquisa da EVPA. Este Guia é útil para quem quer entender a abordagem de filantropia de risco.

INSTITUTO ARAPYAU, ABCR E MOBILIZA. Fatores críticos para ampliar a cultura de doação e mobilização de recursos no Brasil. 2016.

O relatório tem como objetivo apoiar pessoas e organizações que pretendem fomentar a cultura filantrópica no país a responder à seguinte questão: "Quais são os fatores críticos mais importantes para ampliar e fortalecer a cultura de doação e mobilização de recursos no Brasil?"

FABIANI, Paula. “Fundos patrimoniais e sua importância para a sustentabilidade das organizações sem fins lucrativos no Brasil” in Revista ABCR 15 anos, de dez/2014-jan/2015

Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/0B6EFuhwPICarOHBHRnAyN2hqWTQ/view?usp=sharing>
Em artigo publicado na Revista ABCR 15 anos, Paula Fabiani afirma que “para se tornar uma realidade amplamente difundida, os endowments precisarão principalmente de estímulos do poder público e de um esforço conjunto de atores da sociedade civil”.

OHL, Rodolfo. “A importância das pesquisas para as organizações da sociedade civil” in Revista ABCR 15 anos, de dez/2014-jan/2015

Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/0B6EFuhwPICarOHBHRnAyN2hqWTQ/view?usp=sharing>

Em artigo publicado na Revista ABCR 15 anos, Rodolf Ohl, Country Manager da Survey Monkey no Brasil, explica que “a pesquisa é uma ferramenta poderosa para as ONGs estabelecerem um diálogo com seus principais stakeholders e tomarem decisões baseadas em dados e fatos”. Neste Contexto, Rodolf evidencia a importância das pesquisas para organizações da sociedade civil, exemplificando quatro coisas específicas que as ONGs podem fazer com a SurveyMonkey.

CAF World Giving Index 2015: A Global View of Giving Trends; . Charities Aid Foundation (CAF). 2015.

O Índice Mundial de Doação CAF fornece uma imagem simples do comportamento de caridade em todo o mundo. O índice CAF mede a porcentagem média de pessoas em cada país que doam dinheiro, se voluntariam ou ajudam um estranho. 145 países foram pesquisados em 2015, representando cerca de 96% da população mundial.

Leading With Intent: A National Index of Nonprofit Board Practices. BoardSource. 2015.

Uma verificação abrangente de práticas, políticas e desempenho de instituições sem fins lucrativos, com base em dados coletados e analisados pela BoardSource desde 1994.

COMISSÃO DE 3º SETOR DA OAB/SP. Captação de recursos para o Terceiro Setor. Aspectos Jurídicos, dez.2011.

Disponível em: http://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/cartilhas/captacao_aspjur21092011%20revisada.pdf

O objetivo desse trabalho é abordar os aspectos jurídicos da captação de recursos numa linguagem dirigida a todos os colaboradores das organizações do Terceiro Setor, advogados ou não. O enfrentamento do tema não é exaustivo. A ideia é estabelecer um formato que facilite o trabalho daqueles que desejam aprofundar seus conhecimentos sobre os aspectos jurídicos do tema. Nele, há um tópico específico que trata das Recomendações para a formalização de contrato de doação.

CAF, Future World Giving: Building Trust in Charitable Giving. Charities Aid Foundation. 2014.

O foco deste relatório é a confiança. Para que as pessoas deem dinheiro à caridade, é claro que eles devem confiar em que as organizações de caridade são legítimas e farão uso efetivo de seu dinheiro. Os governos têm um papel vital a desempenhar porque são responsáveis pela legislação e regulamentação que rege as organizações da sociedade civil. Este relatório argumenta que os governos, particularmente nas economias emergentes, devem atuar agora para criar um ambiente favorável que incentive a próxima geração de cidadãos cada vez mais afluentes a se comprometerem com as causas que ganharam sua confiança.

CAF, Rules to Give By: A Global Philanthropy Legal Environment Index. Nexus; McDermott Will & Emery LLP; Charities Aid Foundation. 2014.

Filantropia e doações de caridade são a força vital da sociedade civil. O apoio de indivíduos e empresas, voluntariamente escolhendo dar seu dinheiro para ajudar os outros, é vital para o trabalho de organizações sem fins lucrativos ("NPOs") em todo o mundo. Embora esta atividade seja, por definição, independente do governo, os governos ainda podem desempenhar um papel crucial para garantir que as condições legais e regulamentares adequadas para que essa atividade possa prosperar. Apesar da importância do apoio do governo à filantropia para garantir a sustentabilidade da sociedade civil, pouco se sabe sobre o panorama geral global de quão generalizado é esse suporte e qual é a forma necessária. Este

relatório destina-se a abordar esta lacuna no nosso conhecimento e inclui padrões internacionais recomendados para as estruturas que apoiam a filantropia. Rules to Give By é a primeira avaliação das condições regulatórias e tributárias associadas à filantropia em cada um dos 193 Estados membros da ONU.

OBSERVATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL, et al. O dinheiro das ONGs: Como as Organizações da Sociedade Civil sustentam suas atividades-e porque isso é fundamental para o Brasil. 2014. O texto traz os diferentes modelos de financiamento das OSCs no Brasil, visando promover um ambiente cada vez mais favorável para a atuação das entidades ao incidir no debate social e midiático sobre as organizações e esclarecendo o papel fundamental das ONGs.

WINGS, Carta Global de Princípios para Dados do Investimento Social Privado. WINGS - Worldwide Iniciativas for Grantmaking Support. 2014.

A "Carta Global de Princípios para Dados do Investimento Social Privado" tem como objetivo orientar as organizações do setor a aprimorar os dados sobre investimento social privado e reconhecer a diversidade do contexto em que estão inseridas. A Carta foi elaborada por um grupo de pessoas que trabalha com coleta e disseminação de dados no mundo, sob a coordenação da WINGS - Worldwide Iniciativas for Grantmaking Support.

IDIS, O Papel da Filantropia no Desenvolvimento Social do Brasil. Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social. Edição 1 (2013)

A obra é um compilado das palestras e debates do *I Fórum Brasileiro de Filantropos e Investidores Sociais*, uma iniciativa conjunta do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) e do Global Philanthropy Forum (GPF).

Philanthropy and a Better Society. Cass Business School; Research Centre for Charitable Giving and Philanthropy (ESRC). 2012.

Este relatório foi compilado à luz da importância atribuída pelo governo ao papel do aumento da doação e da filantropia na consecução de comunidades mais fortes e cidadania ativa. Trabalhando no âmbito do Centre for Charitable Giving and Philanthropy (CGAP), um centro dedicado ao estudo da doação e da filantropia, os pesquisadores do CGAP sentiram que era importante destacar os resultados da pesquisa que lançariam luz sobre a natureza da filantropia em nossa sociedade de hoje.

WEALTH, Barclays. Global giving: The culture of philanthropy. A White Paper in Co-operation with Ledbury Research, 2010.

Este estudo planeja atitudes em direção a uma distribuição internacional de doações. Com base em um estudo de 2010, onde foram ouvidos 2.000 milionários em todo o mundo, tentou-se descobrir as diferenças fundamentais no comportamento dos grandes doadores em alguns dos vinte países ao redor do mundo.

JOHNSON, Paula D. Global institutional philanthropy: A preliminary status report. TPI/WINGS Publication, 2010.

A doação privada tem um papel cada vez mais importante no enfrentamento do sofrimento humano, na promoção da justiça social e no crescimento econômico equitativo e no fortalecimento e apoio de uma ampla gama de objetivos e organizações da sociedade civil. Dada a vasta e inexplorada paisagem da filantropia global, qualquer esforço para definir seus

limites ou descrever seus contornos pode representar apenas parcialmente a rica diversidade e complexidade da filantropia, tal como é praticada em países e culturas ao redor do mundo.

FUNDACIÓN AVINA E BID. Principais tendências da filantropia na América Latina. 2010.

Durante a última década consolidou-se uma nova filantropia mais organizada, integrada por fundações privadas e empresariais, instituições de cooperação internacional, entidades religiosas e, principalmente, por organizações sociais, que tem sido agentes de promoção e canalização de doações. Quais são as características desta nova filantropia? Quais são suas principais tendências na região? Para responder a estas e outras perguntas, a Fundação AVINA, em parceria do Escritório de Parcerias Estratégicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, criou o Índice de Doadores. O Índice contém dados sobre os principais doadores na América Latina. Em sua atualização anual, os doadores são consultados sobre os montantes destinados para a região e seus principais temas de ação. O Índice de Doadores permite conhecer as tendências da filantropia atual na região, assim como gerar informação relevante para que se visualize quem mobiliza as doações e quais organizações sociais necessitam financiamento.

KRAMER, Mark R. Catalytic philanthropy. Stanford Social Innovation Review, v. 7, n. 4, p. 30-35, 2009.

Este estudo trata da chamada Filantropia Catalítica, considerada uma nova abordagem na área de doações e filantropia que já está sendo praticada por alguns dos doadores mais inovadores no mundo.

MCKINSEY GLOBAL, Effective Philanthropy in Brazil. 2008.

O Brasil é um país com uma grande população de baixa renda, porém, mesmo considerando todas as melhorias relevantes nas últimas décadas, os níveis filantrópicos ainda são baixos. Este estudo se destina a tratar dos hábitos e barreiras de doação do Brasil.

JOHN, Rob; DAVIES, Rhodri; MITCHELL, Louisa. Give and let give: Building a culture of philanthropy in the financial services industry. Policy Exchange, 2007.

Uma revisão do potencial de parceria entre o terceiro setor e os negócios, mais especificamente o setor de serviços financeiros no Reino Unido.

BRITO, Márcia; MELO, Maria Emília. Hábitos de doar e captar recursos no Brasil. Editora Peirópolis, 2007.

A presente publicação, organizada pelo Ciclo Assessoria para o Desenvolvimento, inclui quatro textos escritos com o objetivo inicial de subsidiar organizações parceiras em relação as iniciativas de doação para organizações da sociedade civil. A publicação aborda as ações e procedimentos em relação aos hábitos de doar e captar recursos, as relações conexões entre os doadores – empresas ou indivíduos – e as organizações captadoras e os procedimentos e instrumentos que possibilitam as organizações sem fins lucrativos maior transparência e credibilidade perante a sociedade.

BISHOP, Matthew. The business of giving (A survey of wealth and philanthropy). The Economist, v. 23, 2006.

Esta pesquisa de filantropia é um olhar detalhado e aprofundado sobre uma nova geração de filantropos, seu foco em resultados e sua busca para maximizar o impacto social de suas ações.

DE CAMARGO, Mariângela Franco. Gestão do terceiro setor no Brasil: estratégias de captação de recursos para organizações sem fins lucrativos. Futura, 2002.

6.2.Referências de comunicação

“Captação de recursos na internet”. Notícia vinculada ao site Nossa Causa em: 02 de novembro de 2016.

Disponível em: <http://nossacausa.com/captacao-de-recursos-na-internet/>
Débora Carvalho, para o site Nossa Causa, muitas organizações têm uma noção equivocada sobre como mobilizar recursos pela internet, pois ou acreditam que as próprias ferramentas por si trarão recursos ou que somente este meio por si basta como fonte de financiamento. Neste contexto, Débora apresenta um artigo que trata sobre boas práticas para captar recursos no ambiente online.

“IDIS lança segunda parte da Pesquisa Doação Brasil”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 19 de agosto de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/idis-lanca-segunda-parte-da-pesquisa-doacao-brasil/>
No dia 18 de agosto, o IDIS divulgou novos dados da Pesquisa Doação Brasil em uma Roda de Conversa realizada no Centro Ruth Cardoso, em São Paulo. O foco foi o relacionamento dos brasileiros com as organizações não governamentais (ONGs). Entre os dados revelados estão que 71% da população entende que as ONGs dependem de doações para obter recursos e funcionar e 44% concorda que essas instituições fazem um trabalho competente. Porém, apenas 26% dos entrevistados acham que a maioria das ONGs é confiável.

“Surpresas e mistérios da Pesquisa Doação Brasil”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 21 de junho de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/surpresas-e-misterios-da-pesquisa-doacao-brasil/>
Indiscutivelmente, a maior surpresa proporcionada pela Pesquisa Doação Brasil foi a constatação de que temos uma cultura de doação. O fato de que 77% da população praticou algum tipo de doação ao longo de 2015 mostra que o hábito de doar faz parte da vida do brasileiro. Sabemos que em termos de número de praticantes e valores arrecadados estamos bem aquém dos países com cultura de doação mais arraigada – o que indica que ainda temos um caminho a percorrer -, mas a notícia, por si só, merece comemoração.

“IDIS divulga resultados da Pesquisa Doação Brasil”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 16 de junho de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/idis-divulga-resultados-da-pesquisa-doacao-brasil/>
Ao longo de 2015, 77% dos brasileiros fizeram algum tipo de doação, sendo que 62% doaram bens, 52% doaram dinheiro e 34% doaram seu tempo para algum trabalho voluntário. Se considerarmos apenas os que doaram dinheiro para organizações sociais, são 46%. No ano de 2015, as doações individuais dos brasileiros totalizaram R\$ 13,7 bilhões, valor que corresponde a 0,23% do PIB do Brasil.

“Relatório da CAF analisa incentivo fiscal à doação”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 30 de maio de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/relatorio-da-caf-analisa-incentivo-fiscal-a-doacao/>

Em maio, a Charities Aid Foundation (CAF) divulgou um amplo relatório sobre as práticas de incentivo fiscal à doação em 26 países, incluindo o Brasil. De acordo com o estudo “Donation States” o sistema brasileiro de incentivo fiscal à doação ainda é complexo e ineficiente, privilegia causas específicas, só admite doações para projetos pré-selecionados pelo governo e impõe um árduo trabalho burocrático para aqueles que pretendem receber e doar por meio de renúncia fiscal.

“Equipe do IDIS recebe formação sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 27 de abril de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/equipe-do-idis-recebe-formacao-sobre-o-marco-regulatorio-do-terceiro-setor/>

Em abril a equipe do IDIS assistiu a uma aula sobre as recentes alterações na legislação do Terceiro Setor conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (OSC). A aula foi ministrada pela advogada Priscila Pasqualin Afonso de Souza na sede da PLKC Advogados.

“Como se comportam doadores do Brasil e do mundo”

Notícia vinculada ao site do ABCR em: 24 de outubro de 2015.

Disponível em: <http://idis.org.br/como-se-comportam-doadores-do-brasil-e-do-mundo/>

No artigo a autora comenta, com base em pesquisas recentemente lançadas, qual é o perfil dos doadores no Brasil.

“Como garantir a sustentabilidade financeira de organizações filantrópicas e educacionais”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 28 de setembro de 2015.

Disponível em: <http://idis.org.br/como-garantir-a-sustentabilidade-financeira-de-organizacoes-filantropicas-e-educacionais/>

Em artigo publicado no jornal Valor Econômico, a advogada Maria Lúcia de Almeida Prado e Silva fala sobre a importância do Brasil ter uma regulamentação para os fundos patrimoniais vinculados e menciona o IDIS como um dos principais defensores desta causa.

“O advocacy como ação fundamental para fortalecer a democracia”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 19 de janeiro de 2015.

Disponível em: <http://idis.org.br/especialista-defende-que-advocacy-das-oscs-e-fundamental-para-fortalecer-a-democracia-style/>

Governos de vários países têm limitado a influência das organizações da sociedade civil sobre as políticas públicas. Um dos argumentos é de que o advocacy minaria a democracia, pois as entidades não respondem aos eleitores e, por isso, não teriam legitimidade para negociar com representantes eleitos. Na verdade, porém, a ação das OSCs tem exatamente o efeito contrário: ajuda a fortalecer o sistema democrático, principalmente como instrumento de voz para minorias.

“Burocracia, falta de exemplos e de incentivos travam doações no Brasil, dizem investidores sociais”. Notícia vinculada ao site do IDIS em: 11 de dezembro de 2014.

Disponível em: <http://idis.org.br/burocracia-falta-de-exemplos-e-de-incentivos-travam-doacoes-no-brasil-dizem-investidores-sociais-2/>

Quais são os principais desafios do investidor social? O site do IDIS fez essa pergunta a duas personalidades da área: Fernando Stickel, diretor da Fundação Stickel, e Denis Minev, um dos

criadores da Fundação Amazonas Sustentável. Entre os pontos mencionados estão burocracia, incentivos legais ainda limitados e falta de doadores que sirvam de exemplo para a sociedade.

“Burocracia, falta de exemplos e de incentivos travam doações no Brasil, dizem investidores sociais”

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 7 de outubro de 2014.

Disponível em: <http://idis.org.br/burocracia-falta-de-exemplos-e-de-incentivos-travam-doacoes-no-brasil-dizem-investidores-sociais/>

Quais são os principais desafios do investidor social? O site do IDIS fez essa pergunta a duas personalidades da área: Fernando Stickel, diretor da Fundação Stickel, e Denis Minev, um dos fundadores da Fundação Amazonas Sustentável. Entre os pontos mencionados estão burocracia, incentivos legais ainda limitados e falta de doadores que sirvam de exemplo para a sociedade.

Pesquisa IDIS/IPSOS Public Affairs: Retrato da Doação no Brasil

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 28 de fevereiro de 2014.

Disponível em: <http://idis.org.br/pesquisa-idisipsos-public-affairs-retrato-da-doacao-no-brasil/>

Estudo revela novos aspectos do comportamento do brasileiro em relação à doação: a) Brasileiros não se sentem estimulados para doação e voluntariado; b) Brasileiros doam mais para pedintes de rua e igrejas do que para organizações da sociedade civil; c) 84% da população desconhece que pode fazer doações utilizando parte do Imposto de Renda; d) Crianças e idosos são grupos populacionais que mais sensibilizam a população para doações em dinheiro.

Excesso de Controle Governamental Pode Estrangular Entidades Sociais, Diz Estudo

Notícia vinculada ao site do IDIS em: 15 de janeiro de 2014.

Disponível em: <http://idis.org.br/excesso-de-controle-governamental-pode-estrangular-entidades-sociais-diz-estudo/>

É inegável que os governos têm de dar parâmetros e traçar linhas de atuação do terceiro setor, mas sua ação pode ter resultados nocivos se criar regras muito rígidas – ainda que bem intencionadas –, estrangulando as iniciativas das organizações da sociedade civil (OSCs). A conclusão é do estudo “Building trust in charitable giving”, lançado mundialmente nesta semana.

Incentivos fiscais para doação de pessoa física podem ajudar a fomentar a cultura de doação

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 12 de dezembro de 2016

Disponível em: <http://gife.org.br/incentivos-fiscais-para-doacao-de-pessoa-fisica-podem-ajudar-a-fomentar-a-cultura-de-doacao/>

6.3 Fontes de dados

TIC Organizações sem Fins Lucrativos

Disponível em: <http://cetic.br/pesquisa/osfil/>

Realizada pela primeira vez em 2012, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos tem o objetivo de investigar o acesso, o uso e apropriação das tecnologias de informação e comunicação por organizações como ONGs, sindicatos, associações, fundações e organizações

religiosas no Brasil. O estudo busca compreender os impactos das TIC no trabalho e na relação entre essas organizações e suas comunidades de atuação.

Pesquisa Doação Brasil. Gallup, Inc. Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS). 2016.

A Pesquisa Doação Brasil surgiu para suprir uma lacuna de dados sobre os hábitos e pensamentos da sociedade brasileira em relação à doação. O estudo apresenta o que os doadores e os não doadores brasileiros pensam e como se comportam. Foram ouvidas 2.230 pessoas, de todas as regiões do país, com mais de 18 anos e renda familiar a partir de um salário mínimo.

Investimento de Impacto: uma introdução. ROCKEFELLER PHILANTHROPY ADVISORS. 2016.

Durante muitos anos, a filantropia e o investimento foram considerados disciplinas separadas – uma visando à mudança social e a outra, o ganho financeiro. A ideia de que as duas coisas pudessem estar integradas em uma mesma estrutura – basicamente, trazendo retorno financeiro enquanto fazia o bem – deu à maioria dos filantropos e investidores o rótulo de sonhadores. Mas isso acabou. O investimento de impacto, que procura gerar benefícios sociais e ambientais enquanto traz retorno financeiro, está crescendo em popularidade.

Este guia é parte da série Seu Roteiro para a Filantropia, e foi escrito para doadores que queiram complementar abordagens de investimento social tradicionais investindo seus ativos financeiros na promoção de mudança social e ambiental.

Censo GIFE

Disponível em: <http://gife.org.br/censo-gife/>

O Censo GIFE é a principal pesquisa sobre investimento social privado no Brasil. Ela é baseada no princípio de que ampliar o acesso a dados de qualidade influencia a eficiência, a importância e o impacto do investimento social privado. Desde 2001, o Censo GIFE busca por informação confiável, abrangente e de qualidade sobre quanto e como se investe no Brasil e quem são as empresas, fundações e institutos de origem empresarial, familiar, independente e comunitária, que investem recursos privados em ações de finalidade pública, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

De onde vem o dinheiro das ONGs

Disponível em: http://portal.convenios.gov.br/images/docs/MROSC/Estudos_e_Pesquisas/Livro_Ongs_100_DPIs.pdf

Publicado pelo Observatório da Sociedade Civil, o texto reúne informações sobre a origem dos recursos que financiam as atividades das organizações da sociedade civil, a partir das principais pesquisas disponíveis a respeito do tema. Além disso, o Observatório entrevistou ONGs com perfis variados de atuação e financiamento. A pesquisa indicou que a principal marca da sociedade civil brasileira também se reflete em seus modelos de sustentabilidade financeira: a diversidade.

Simbiose Social

Disponível em: <https://www.simbiose.social/>
Instituição que reúne base de dados de todos os projetos aprovados em Leis de Incentivo Federais desde 1991 e todas as transações efetuadas por empresas para projetos sociais

aprovados em Leis de Incentivo, desde 1991, unindo todos os dados em um sistema de *Business Intelligence*. Com isso, hoje podemos encontrar projetos por meio de filtros inteligentes, além de traçar o perfil de investimento de quem já direcionou parte de seu Imposto de Renda.

7. FUNDOS PATRIMONIAIS

7.1 Referências acadêmicas e de conteúdo

7.1.1. Referências acadêmicas

SPALDING, Erika. Os Fundos Patrimoniais Endowment no Brasil. Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas. São Paulo: 2016.

O presente trabalho pretende fornecer um panorama amplo sobre os fundos patrimoniais de endowment no Brasil, tratando não apenas da conceituação dessa espécie de fundo e da sua contextualização na evolução do Terceiro Setor brasileiro, mas também dos entraves legais que atualmente dificultam a sua plena consolidação como ferramenta de gestão sustentável de patrimônios de entidades sem fins lucrativos. A metodologia adotada para isso consiste num percurso que parte da abordagem mais abstrata – reunião e análise pura da legislação brasileira (atual e projetos de lei) atinente ao endowment – e termina com uma mais concreta – estudo das demandas e desafios enfrentados por alguns fundos patrimoniais existentes no Estado de São Paulo que foram entrevistados para esta pesquisa.

SZAZI, Eduardo. Terceiro Setor: temas polêmicos 2. São Paulo: Peirópolis, 2005.

_____. (Org.). Terceiro Setor: temas polêmicos 1. São Paulo: Peirópolis, 2004.

_____. (Org.). Terceiro Setor: regulação no Brasil. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2001.

_____. A importância dos fundos patrimoniais. (Prefácio) In. GIFE; SYNERGOS. “O investimento social privado e os fundos patrimoniais: um estudo de caso sobre o desenvolvimento do endowment da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza”. [s.d.].

PEDROSA, Renato. Projeto de lei autoriza instituições federais de ensino superior a ter fundos patrimoniais para financiar atividades de pesquisa, inovação, bolsas e infraestrutura. Revista Ensino Superior, n. 13, abr.-jun. 2014.

SUEISHI, Rafael Menezes. Os requisitos necessários para a implantação de um endowment no Curso de Economia da Universidade Federal de Santa Catarina. Monografia (Bacharelado em Economia), UFSC. Florianópolis, 2012.

Este trabalho monográfico tem por objetivo propor ao curso de Economia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a adoção deste modelo como uma forma de complementar seus recursos e objetivos como instituição. A metodologia utilizada caracteriza-se de pesquisa quanti-qualitativa, cuja coleta de dados se deu a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, esta última através de questionários aplicados aos egressos do referido curso. Constatou-se que o curso de economia da UFSC possui as condições prévias para cogitar a adoção do modelo proposto.

SOTTO-MAIOR, Felipe Linetzky. Endowments no Brasil: a importação de uma estratégia de sustentabilidade. Revista de Direito do Terceiro Setor, Belo Horizonte, v.5, n.10, p. 65-97, jul./dez. 2011.

Disponível em:
<<http://dspace.almg.gov.br/xmlui/bitstream/item/3130/00000173.pdf?sequence=1>>

MODÉ, Fernando Magalhães; Endowment: os fundos patrimoniais e o investimento social privado no Brasil in OLIVEIRA, Gustavo Justino de. "Direito do terceiro setor." Fórum, 2008.

SANTOS FREITAS, Ricardo. Natureza Jurídica dos Fundos de Investimento. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BEAIRD, Steven; HAYES, William E. Building an endowment: what, why and how. Washington: National Catholic Educational Association, 1999.

7.1.2. Referências de conteúdo produzidas por órgãos ou entes públicos

Não há produção de conteúdo diretamente por órgãos ou entes públicos, com exceção dos projetos de lei elaborados no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal. No entanto, sendo tema a ser tratado em mapeamento legislativo específico, optou-se por não indicá-los nesta seção.

Registre-se que o BNDES patrocinou em 2016 o I Fórum Internacional de Endowments Culturais, evento que deu origem a publicação “Conceitos e benefícios dos endowments como mecanismo de financiamento à cultura”, no entanto, não é de sua autoria direta.

7.1.3. Referências de conteúdo produzidas por organizações da sociedade civil

LEVISKY NEGÓCIOS & CULTURA, Conceitos e benefícios dos endowments como mecanismo de financiamento à cultura | GUIA 1. 2017.

Muito difundida no exterior, a prática de criar e gerir fundos patrimoniais permanentes para garantir a sustentabilidade financeira de instituições culturais no longo prazo ainda é incipiente no Brasil. Com o intuito de acelerar a compreensão do mecanismo de financiamento via fundos patrimoniais e sua implementação nas instituições culturais, foi concretizado o I Fórum Internacional de Endowments Culturais, no seu conjunto, o projeto impôs-se o desafio de debater o cenário e o contexto atual dos *endowments* culturais no Brasil, investigando as questões práticas, suas ferramentas de gestão, aspectos jurídico-legais, fontes de recursos e desafios a serem superados para sua implementação no país. As informações compiladas materializam-se sob a forma de três guias que têm por objetivo compartilhar o conhecimento adquirido, engajar os atores-chave do processo e trazer diretrizes práticas para sua implementação efetiva nas instituições culturais.

Esse primeiro guia é voltado aos diversos públicos interessados em endowments culturais, informando os conceitos básicos do mecanismo, seu histórico e papel no contexto do financiamento à cultura no Brasil.

LEVISKY NEGÓCIOS & CULTURA, Orientações e informações ao poder público: aspectos de regulação e tributação | GUIA 2. 2017.

Esse segundo volume traz orientações e informações aos agentes públicos, governamentais e legisladores, abordando os aspectos de regulação e tributação para contribuir com o

desenvolvimento de um ambiente favorável à implementação de fundos patrimoniais para o financiamento das instituições culturais brasileiras.

LEVISKY NEGÓCIOS & CULTURA. Orientações práticas para implementação de Endowments em instituições culturais | GUIA 3. 2017.

Esse terceiro e último guia destina-se aos conselhos, diretores e gestores de instituições culturais e instituições financeiras, indicando recomendações relacionadas aos temas da cultura de doação, gestão e governança e diversificação das fontes de recursos, sugerindo um passo a passo para que organizações de diferentes portes e características encorajem-se a estruturar fundos patrimoniais.

MEAD, B. Kathlyn; DREICER, Elizabeth. Advancing Philanthropy Through Data Analytics. California Endowment; Kuity. 2013.

SCHACHT, Kurt; STOKES, Jonathan J.; DOGGETT, Glenn. Investment Management Code of Conduct for Endowments, Foundations, and Charitable Organizations. 2010.

O Código de Conduta representa um levantamento das melhores práticas para a supervisão dos ativos financeiros de uma entidade. A proposta do texto é levantar os princípios gerais para uma gestão dos bens e da organização.

PRESKILL, Hallie; JONES, Nathalie. A practical guide for engaging stakeholders in developing evaluation questions. 2009.

Descreve o valor do envolvimento das partes interessadas nos processos de avaliação e financiamento das Organizações da Sociedade Civil, determinando seus papéis, prioridades e motivações, com uma atenção para as estratégias de engajamento.

PATRIZI, Patricia. The evaluation conversation: a path to impact for foundation boards and executives. The Foundation Center, 2006.

Explora a mudança do papel da avaliação na filantropia, a partir de um método para medir os resultados do programa para uma ferramenta para alcançar a eficácia e a responsabilidade da fundação. Parte da série "Prática: o projeto de melhoria da filantropia".

BALES, Susan Nall et al. Communications for social good. Washington, DC: Foundation Center, 2004.

Examina oportunidades e técnicas de fundações para alavancar metas de mudança social através do uso de meios de comunicação, apontando a importância dos endowments para atingir esse fim. Parte da série Prática: o Projeto Melhoria de Filantropia.

A Primer for Endowment Grantmakers. Ford Foundation. 2001.

Fornece um resumo da ampla gama de mecanismos de financiamento, visando ajudar e aprimorar o trabalho de organizações sem fins lucrativos.

7.2. Referências de comunicação

GIFE, "Fundação Nacional para a Democracia seleciona projetos que ajudem no fortalecimento das instituições democráticas", de 27 de março de 2017

Disponível em: <http://gife.org.br/fundacao-nacional-para-a-democracia-seleciona-projetos-que-ajudem-no-fortalecimento-das-instituicoes-democraticas/>

Notícia anunciando que estão abertas as inscrições, até o dia 7 de abril, para as organizações que queiram participar do Programa de Subsídios da National Endowment for Democracy (NED) – Fundação Nacional para a Democracia. A iniciativa patrocina projetos que trabalham para o avanço das metas democráticas e o fortalecimento das instituições democráticas.

GIFE apresenta projeto sobre sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil
Notícia vinculada ao site do GIFE em: 26 de junho de 2017

Disponível em: <http://gife.org.br/gife-apresenta-projeto-sobre-sustentabilidade-economica-das-organizacoes-da-sociedade-civil/>

Notícia informando que o GIFE promoveu um encontro para compartilhar o plano de trabalho e realizar uma escuta pública sobre o projeto “Sustentabilidade econômica das organizações da sociedade civil (OCS)”, que começa a ser implementado neste ano, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e apoio da União Europeia.

IDIS, “Guias para a criação de endowments estão disponíveis”, de 8 de junho de 2017.

Disponível em: <http://idis.org.br/guias-para-a-criacao-de-endowments-estao-disponiveis/>
Foram lançados três guias sobre uma ainda nova e pouco difundida no Brasil: a criação e a manutenção de fundos patrimoniais (*endowments*) para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo de organizações sem fins lucrativos. Os manuais foram desenvolvidos a partir dos debates do I Fórum Internacional de Endowments Culturais, realizado em 2016, pelo BNDES e a Levisky Negócios & Cultura com parceria estratégica da Edelman Significa e apoio do IDIS e PLKC Advogados.

Jornal do Comércio, “Fundos patrimoniais chegam a cultura, saúde e ensino”, de 04.01.2017.

Disponível em:

http://jcrs.uol.com.br/_conteudo/2016/12/cadernos/jc_contabilidade/538589-fundos-patrimoniais-chegam-a-cultura-saude-e-ensino.html

BNDES, “BNDES recebe evento sobre fundos patrimoniais de cultura”, de 16.11.2016

Disponível

em:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-recebe-evento-sobre-fundos-patrimoniais-de-cultura/>

BNDES, I Fórum Internacional de Endowments Culturais. Vídeo.

<https://youtu.be/F7HLVrcLyCc>

GIFE, “Especialistas discutem regras e caminhos para fomentar a criação de fundos patrimoniais no Brasil”, de 31 de outubro de 2016

Disponível em: <http://gife.org.br/regras-e-caminhos-fundos-patrimoniais-no-brasil/>

Notícia aponta encontro promovido pelo GIFE, em parceria com o IDIS (Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social), a APF (Associação Paulista de Fundações) e a Cebrap (Confederação Brasileira de Fundações).

IDIS, “Evento apoiado pelo IDIS discutiu a criação de endowments para a área cultural”, de 22 de novembro de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/evento-apoiado-pelo-idis-discutiu-a-criacao-de-endowments-para-a-area-cultural/>

Notícia reporta a realização do I Fórum Internacional de Endowments Culturais, apresentado pelo BNDES, criado e realizado pela Levisky Negócios e Cultura em parceria estratégica com a Edelman Significa e com apoio do IDIS e do escritório de advocacia PLKC.

IDIS, “Fundo Areguá, endowment estruturado com apoio do IDIS, visa reter talentos na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo”, de 25 de agosto de 2016.

Disponível em: <http://idis.org.br/fundo-aregua-endowment-estruturado-com-apoio-do-idis-visa-reter-talentos-na-faculdade-de-ciencias-medicas-da-santa-casa-de-sao-paulo/>

Cursar uma faculdade de medicina é o sonho de muitos jovens, mas por questões econômicas e sociais muitos abandonam este ideal – mesmo certos de sua vocação e talento. Com o intuito de ajudar essas pessoas a realizar esse sonho e atrair talentos para a carreira nasceu o Fundo Areguá – um fundo patrimonial que vai dar bolsas de estudos para alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa (FCMSC) de São Paulo. Idealizado pelo dr. José Luiz Setúbal, ex-aluno da FCMSC e atual provedor da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, o Fundo Areguá foi estruturado com o apoio do IDIS.

¿Qué són los fondos Endowment?

Artigo de Juan Diego Quilez publicado no site do Rankia em 07 de julho de 2016.

Disponível em: <https://www.rankia.com/blog/fondos-inversion/3274206-que-son-fondos-endowment>

O artigo explica o que são endowments, suas diversas aplicações atuais e a realidade desse setor na Espanha.

National Endowment for Democracy

Página da NED em espanhol. 2015.

Disponível em: <http://www.ned.org/wp-content/uploads/2015/07/AddGuideSPSep12.pdf>

Neste ambiente encontramos uma série de informações selecionadas tanto para explicar o que são endowments, quanto a forma de doar, seus frutos e requisitos.

Fundos patrimoniais e a sustentabilidade de organizações da sociedade civil

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 24 de novembro de 2014

Disponível em: <http://gife.org.br/fundos-patrimoniais-e-a-sustentabilidade-de-organizacoes-da-sociedade-civil/>

Entrevista produzida pelo GIFE com Paula Fabiani, presidente do IDIS, acerca dos projetos em tramitação no Congresso Nacional sobre os Fundos Patrimoniais.

Guía de primeros pasos para la realización de un reporte de sostenibilidad para organizaciones de la sociedad civil (OSC)

Cartilha produzida pelo Centro Ecuatoriano de Derecho Ambiental (CEDA), com apoio financeiro da National Endowment for Democracy em 2014.

Disponível em: <http://www.lasociedadcivil.org/wp-content/uploads/2015/06/reporte-sostenibilidad11.pdf>

Partindo da realidade no Equador, em que há poucas OSC que usam um Relatório de Sustentabilidade para divulgar suas ações, o Centro de Direito Ambiental – CEDA, preparou este documento de orientação para a preparação de um relatório Sustentabilidade, que inclui uma explicação da definição de Responsabilidade Social, a seus princípios, ISO 26000, suplemento GRI para as ONGs e formas de financiamento como os Fundos Patrimoniais.

Publicação do IDIS reforça debate sobre fundos patrimoniais

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 25 de março de 2013

Disponível em: <http://gife.org.br/publicacao-do-idis-reforca-debate-sobre-fundos-patrimoniais/>

Notícia dando conta do O IDIS lançamento do livro “Fundos Patrimoniais – Criação e Gestão no Brasil”, para fomentar a discussão sobre esse instrumento de financiamento de entidades sociais. A obra traça um panorama do terceiro setor no país e apresenta os fundos patrimoniais, conhecidos nos Estados Unidos como *endowments*, ainda incipientes no Brasil.

Encontro Técnico discute Fundos Patrimoniais

Notícia vinculada ao site do GIFE em: 09 de dezembro de 2011

Disponível em: <http://gife.org.br/encontro-tecnico-discute-fundos-patrimoniais/>

Executivos de fundações familiares, empresariais e fundos independentes, além de professores e pesquisadores interessados em discutir a sustentabilidade das organizações sem fins lucrativos, participaram do seminário. Como criar e gerir Fundos Patrimoniais, organizado pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social com o patrocínio da Fundação Ford e apoio da FGV, Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR) e do Fundo Vale.

7.3 Fontes de dados

Não há dados sistematizados sobre o assunto no Brasil. Atualmente, apoia-se em estudos de casos para apresentar e analisar dados.